ANNO LXXV — Sabbado 8 de Abril de 1899 — NUMERO [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Abril, a 1 hora e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos).

Falleceram aqui o capitão de mar e guerra Barros Gonda e em Santa Catharina o capitão Timotheo Corrêa.

— Regressaram de Buenos-Ayres os enviados em pesquiza do roubo da casa Rezende.

Nada descobriram, sendo demittido o agente Cabral.

— Apparecem boatos de revolução em Matto Grosso.

— O Dr. Regalado apresentou ao Sr. Presidente da Republica um memorial sobre os acontecimentos do rio Acre; e ao pedido de providencias que lhe fez aquelle Doutor garantio S. Exc que medidas urgentes seriam dadas pelo governo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1899

A divida paraguaya

Sentimos profundamente ter necessidade de trazer nossa desapprovação ao generoso appello feito, em nome do Apostolado Positivista do Brazil, pelo eminente Sr. Miguel Lemos, director do mesmo Apostolado e cidadão que se impõe ao respeito e a admiração de seus contemporaneos pela elevação do seu criterio, munificencia do seu coração e grande preparo de seu espirito.

O illustre proselyto de Augusto Comte, prevalecendo-se do anniversario do rompimento do Brazil com o Paraguay, propoz restituirmos solemnemente á essa republica os trophéos que guardamos da luta sanguinolenta e dilatada, sustentada com aquella nação. Insiste tambem o proponente para que nessa occasião declaremos igualmente saldada a divida de guerra imposta como consequencia da victoria alcançada nos inhospitos campos onde tombaram para sempre vidas preciosissimas, que a Patria tanto chorou e hoje amarguradamente deplora.

Por esses actos julga ainda o eminente director do Apostolado Positivista, significariamos que a Republica Brazileira repudia as tradições nefastas da politica do Imperio, ao mesmo passo que nós offereceriamos aos vencidos inestimavel penhor de fraternidade internacional.

O formoso aspecto sob o qual o illustre cidadão apresenta esta questão é realmente fascinante e a magnanimidade de taes ideias enthusiasmam os que se deixam arrastar pela corrente impetuosa do momento sem o cuidado de pensarem no passado e reflectirem profundamente no futuro.

Fossem outras as condições financeiras de nossa querida Patria, pudesse o paiz livrar-se de pesados onus, que o empobrecem, e o perdão da divida de guerra seria possivel attendendo-se aos proverbiaes sentimentos de generosidade que tanto exalçam as virtudes de nosso povo.

Restituir, porém, ao estrangeiro audaz, que fez correr no patrio solo abençoado o precioso sangue vertido stoicamente em defeza da integridade e soberania nacionaes, é proposta a que infelizmente nunca dariamos nosso assentimento em consideração do ensinamento da posteridade, a quem será preciso objectivar a narração dos feitos gloriosos para educação civica e fomento dos grandiosos impulsos que levam o homem a sacrificar-se pela terra amada que o vio nascer.

O preito que, no caso da restituição, renderiamos ao denodo e abnegação dos que, nessa calamitosa quadra, souberam a bem alto elevar o nome glorioso do Brazil não poderia ser completo nem tão pouco seria conveniente desde quando a algum espirito, que não quizesse investigar causas mais intimas, poderia, parecer que Ozorio, Barroso, Tamandaré, Caxias e outros, longe de serem os benemeritos sagrados pela gratidão nacional eram meros instrumentos do rancor pessoal. E a chefes da estatura moral desses homens não se poderá nunca, de boa fé, emprestar desculpas, allegando-se que foram arrastados por preconceitos ou sophismas dominantes em tal épocha.

Levado pelo espirito irrequieto de perverso que guiou seus destinos, a nação paraguaya abalançou-se a uma empresa que não fosse a virtude de nossa reacção, poderia reduzir-nos, quando, antes, apercebendo-se dos instinctos de seu chefe [illegible] e de suas intenções obscuras, competia-lhe expell-o do poder afim de não serem sacrificadas a honra e a fortuna da republica. Não cumpriram os patriotas paraguayos seus deveres, o que permitti a invasão do nosso territorio pelos troços do exercito dessa nação, a prisão do *Marquez de Olinda* e outras correrias que estão nas paginas da Historia como vivas em nossas dolorosas recordações.

De tal sorte, si a questão primordial f[illegible] entre os chefes das duas nações, por isso ou por aquillo converteu se em affronta que o brio brazileiro não poude supportar e que o valor patricio soube repellir com a arrojada intrepidez nativa.

Portanto negamos nosso apoio ao projecto apresentado pelo Apostolado Positivista do Brazil, a cujos membros sempre acatamos e continuaremos a consider-r em quanto persistirem nos nobilissimos intentos que os anima.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Estrada de Ferro de Tamandaré

(Continuação do n. 77)

A importancia do auxilio prestado pelo Estado á Companhia eleva-se a 507 contos de réis, dos quaes 125 contos representam adiantamento feito pelo Estado para compra do material fixo e rodante e 382 contos representam trabalhos executados.

Em 28 de Março do anno passado o Governo Federal declarou caducos o privilegio, garantia de juros e mais favores concedidos pelo Decreto n. 193 D de 30 de Janeiro de 1890.

Em Mensagem de 30 Maio do anno passado vos pedi autorisação para entrar em accordo com a Companhia no sentido de indemnisar ella a Fazenda ou ceder ao Estado por conta de seu credito os trabalhos realisados, bem como todo o material pertencente á Estrada, caso não podesse a Companhia proseguir no serviço.

Segundo consta, a Companhia não tem recursos para indemnisar ao Estado a despeza feita e conseguintemente não tem este outro meio de pagar-se senão recebendo os estudos e obras feitas que consistem, segundo fui informado, no movimento de terras necessario ao preparo do leito em uma extensão de cerca de 14 kilometros, na construcção de alguns boeiros de pouca importancia e na da Estação de Barreiros.

Além dos estudos e plantas, a Empresa tem ainda algum material para construcção, o que tudo entregará ao Estado, segundo disse-me o seu representante.

A Estrada de Ferro de Tamandaré prestará relevante serviço á agricultura da zona que deverá ser por ella percorrida, proporcionando-lhe transporte facil, rapido e economico. Existindo alli grande numero de engenhos que actualmente pouco produzem, apesar da fertilidade dos terrenos, em consequencia do alto preço do transporte, pode-se affirmar, sem receio de contestação que, construida a estrada, a producção augmentará consideravelmente, em proveito da agricultura, do commercio e do Estado.

Os engenhos dos municipios da Escada, Amaragy, Agua Preta e Palmares produzem hoje mais do duplo do que produziam antes da construcção da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Penso que o sacrificio que o Estado fizer para conseguir a construcção da Estrada de Tamandaré, será largamente compensado pelas vantagens que em seguida passará a auferir.

Estrada de Ferro « Santos Dias »

E' concessionario d'esta estrada o Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.

Em virtude da Lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 foi-lhe concedido pelo Decreto de 5 de Novembro do mesmo anno o auxilio de 20:000$000 em apolices do valor de 1:000$000 e juros de 7 % ao anno por kilometro construido de ferro-via entre a estação de Frecheiras da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e villa de S. José do Amaragy com ligação á Primavera e Urubú, lavrando-se em 7 do Novembro ainda do mesmo anno o respectivo contracto.

De conformidade com esse contracto foram entregues ao concessionario até a presente data 520.000$000 correspondentes a 26 kilometros construidos de ferro-via.

Sómente decorridos 10 annos após a inauguração do trafego de toda a estrada, principiará o Estado a receber do concessionario os juros de 6 % ao anno sobre a importancia total do auxilio recebido, correndo por conta do mesmo Estado a despeza com o pagamento dos juros das apolices emittidas.

Não tendo sido, porém, estipulado no contracto prazo para essa inauguração de modo que a isenção da obrigação para com o Estado podia prolongar-se por tempo indefinido, determinei, de accordo com o concessionario, pelo Decreto de 29 de Julho de 1897, a modificação do referido contracto, a qual foi tomada por termo em 31 do mesmo mez.

Por essa modificação ficou estipulado a fixação do prazo para conclusão de todas as obras da estrada em 30 de Junho de 1898.

A reducção para 3:600$000 da gratificação que o concessionario ficou obrigado a recolher ao Thesouro para pagamento do Fiscal do Governo;

a renuncia finalmente, por parte do concessionario do direito que lhe assistia pela clausula 9.ª do contracto primitivo, de receber por adiantamento o custo do material fixo e rodante, entregando-lhe o Thesouro a importancia de 200:000$000 em apolices do juro de 7 %, a qual seria levada em conta da subvenção kilometrica.

Em vista d'isso elevou-se a 720:000$000 o auxilio prestado pelo Estado, até agora, a esta estrada.

Em 21 de Junho do anno passado proroguei por um anno o prazo para a conclusão das obras da estrada, ficando o concessionario obrigado a inaugurar o trafego publico na parte construida da estrada em 1.º de Outubro do referido anno.

Em 30 de Setembro, porém, ainda d'esse mesmo anno, proroguei por um anno o prazo para a inauguração do trafego.

Em 30 de Junho e em 1.º de Outubro do corrente anno, portanto, devem terminar os prazos para conclusão das obras da estrada e inauguração do trafego.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito

Não tendo a Companhia concessionaria d'esta Estrada concluido os trabalhos de construcção no prazo da prorogação concedida pela Lei n. 212 de 23 de Outubro de 1894, o Governo, pelo Decreto n. 2883 de 23 de Abril do anno passado, declarou caducos o privilegio, garantia de juros e mais favores concedidos pelo Decreto n. 471, de 7 de Junho de 1890.

Além da garantia de juros de 6 % ao anno sobre 30 contos, para o custo maximo de cada kilometro, o Estado, em 18 de Maio de 1888, de accordo com a Lei n. 1853 de 25 de Junho de 1885, obrigou-se a subvencionar cada kilometro construido e entregue ao trafego com a quantia de 9:000$000 em apolices, vencendo o juro de 5 %.

A titulo de auxilio para construcção da Estrada, o Estado, por contracto de 17 de Outubro de 1895, obrigou-se mais a emprestar á Companhia 50 contos de réis, dos quaes 20 foram entregues em duas prestações.

Ainda de conformidade com o referido contracto, recebeu tambem a Companhia a importancia de 234:000$000 em apolices de 5 % para pagamento da subvenção que havia sido promettida.

Estão entregues ao trafego 26 kilometros e em construcção e estudos 34,k.700, devendo a estrada, quando concluida, ter a extensão de 60,k.700, a partir da estação do Ribeirão, na Estrada de Ferro do Recife a Palmares, até a cidade de Bonito.

Logo que o Governo Federal declarou caduca a concessão, foi suspenso o trafego e muitos acreditaram que a situação financeira da Companhia não lhe permittiria restabelecel-o, o que felizmente não aconteceu.

Segundo as informações que tenho recebido, a parte mais difficil, e por isso a mais dispendiosa da Estrada, já está construida. Convem proseguir nos trabalhos de construcção, pois que esta Estrada virá augmentar consideravelmente a producção d'aquella zona pela facilidade e barateza do transporte.

No municipio do Bonito iniciou-se com grande proveito a cultura do café, e desde que não encontre as difficuldades de transporte com que lucta actualmente, se desenvolverá com incontestavel vantagem.

O anno passado, em Mensagem de 30 de Maio, levei ao vosso conhecimento a suspensão do trafego e pedi que autorisasseis o Governo a adoptar as providencias precisas não só para evitar os prejuizos que resultariam da suspensão do serviço, como para acautelar os interesses do Thesouro.

Me parece conveniente innovar o actual contracto, de modo que a Companhia possa reorganisar-se, augmentando o seu capital, no intuito de concluir a Estrada.

Embora a situação financeira do Estado seja embaraçosa, penso que se justificaria perfeitamente o compromisso que elle contrahisse para a construcção da Estrada até Bonito. O auxilio por esse modo prestado á lavoura seria incontestavelmente muito mais proficuo do que o emprestimo de apolices para a construcção de Uzinas.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 25 de Fevereiro de 1899.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em face da exposição annexa do chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade, fica modificado o meu officio de 26 de Outubro do anno proximo findo, na parte relativa ao modo de indemnisação a ser feito pelos collectores responsaveis por importancia de maltas a que estavam sujeitos os contribuintes, e que não foram recolhidos; devendo ser a mesma indemnisação exigida officialmente de taes funccionarios, marcando-se-lhes prazo para o recolhimento sob as penas da lei

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, resolveu prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Boa-Vista, para o qual foi nomeado em 9 de Janeiro ultimo.

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça —Communico-vos que, em 21 do corrente, o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, Juiz de Direito do municipio do Brejo, entrou no gozo da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedido por portaria de 13 deste mez.

Expediente do Dr. Director

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que João Marinho de França, segundo participou em officio de 31 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, visto ter o funccionario effectivo assumido o de Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 13 deste mez, o bacharel Lourenço Castano de Albuquerque, juiz municipal do Brejo, segundo participou em officio de 21 do corrente, assumio, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do referido municipio, visto ter entrado no gozo de licença o funccionario effectivo bacharel Joaquim Francisco de Arruda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Commandante interino do Corpo de Policia.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 140, de 22 do corrente, que ficaes autorisado a fazer a acquisição do uniforme de gala necessario para a musica do bat[illegible] [illegible], devendo o pagamento [illegible], pela caixa de b[illegible] [illegible] condições que indicastes no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 27 de Fevereiro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Luiz Nunes de Castro, professor interino da cadeira do sexo masculino da villa de S. Bento, de quem trataes em vossa informação n. 1,421 de 23 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 146$662 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dous réis), proveniente de seus ordenados durante o periodo de 17 de Maio a 30 Junho do anno passado e pagar pela respectiva folha a de 600$000, (seiscentos mil réis) dos mezes de Julho a 31 de Dezembro do mesmo anno.

Ao mesmo—Attendendo ao que requereu Maria Bella Vieira da Costa, professora interina da cadeira de Prata de Bom Conselho e do accôrdo com a vossa informação n. 1422 de 23 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 130$000 a que tem direito a peticionaria proveniente de seus vencimentos e aluguel de casa do mez de Julho do anno passado e pagar pela respectiva folha a de 500$000 dos mezes de Julho a Novembro do mesmo anno.

Ao mesmo—De accôrdo com a informação n. 260 de 22 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica prestada sobre o assumpto do requerimento do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna, nomeado ultimamente para reger a cadeira de S. Bento, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de 100$000, para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 51 do orçamento em vigor.

—Ao Sr. Juiz Seccional—Rogo-vos digneis de informar-me, com a possivel urgencia, si por esse juizo, foi annullada a revisão do alistamento eleitoral procedida ultimamente no municipio de Boa-Vista.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Fevereiro de 1899

N. 109.—Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria de Industria a quantia de 2:581$700 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena d'este mez na conservação das estradas dos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º	1:198$000
3.º	713$700
4.º	337$000
5.º	333$000

N. 110.—Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria—Em resposta ao vosso officio de 25 do corrente, sob n. 153, autoriso-vos a chamar novo concurrencia para a compra de predios que serviram para a cobrança do imposto de barreiras.

N. 111.—Ao mesmo—Em resposta ao vosso officio de 23 do corrente, sob n. 151, autoriso-vos a contractar com Niceas da Silva Gusmão os reparos da ponte de Socorro, em Jaboatão e com o Dr. José Antonio da Pinho Borges os do pontilhão do lote n. 10 da Colonia Suassuna, de accordo com as suas propostas apresentadas em concurrencia publica da mesma data, devendo chamar novamente concurrentes para os reparos da cadeia de Olinda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 27 de Fevereiro de 1899.

Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 27 de 25 do corrente, em que me communicaes ter o Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda julgado improcedente a acção ordinaria que contra a mesma Fazenda, movem Albino Amorim & C.ª para haverem a quantia de 60:000$000, como indemnisação de um terreno occupado com a construcção do Jardim Treze de Maio.

Officio:

Ao Sr. Escrivão de Orphãos e Ausentes do municipio de Garanhuns.—Respondendo a vossa consulta constante do officio de 15 do andante sobre bens de evento, remetto-vos a copia junta do parecer do Dr. Procurador Fiscal de accordo com o qual deveis proceder.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

—O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bray Nahum de Souza Gaudim resolve prorogar por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, resolve conceder ao bacharel Odilon Nestor Ribeiro a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Rodrigues de Almeida para o cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, por tempo de quatro annos na forma da lei, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 35 dias.—Fizeram-se as communicações devidas.

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Granito.—Em resposta ao vosso officio de 12 de Janeiro findo declaro-vos que deveis mandar affixar edital pondo novamente em concurso os lugares de Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis jury e execuções criminaes desse municipio remettendo em acto continuo a copia do mesmo edital para ser reproduzido na imprensa.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 1414 de 23 deste mez, mandai pagar pela folha competente ao bacharel Augusto Sylvio Barreto, juiz municipal do S. Bento, a quantia de 773$102, depois de feito o desconto de 2 % que lhe é devido por ter estado em effectivo exercicio do cargo de juiz de direito do referido municipio no periodo de 8 de Dezembro do anno proximo passado a 31 de Janeiro ultimo conforme os attestados juntos.

— Ao Presidente do Conselho Municipal de Cabrobó.—Consultaes, em officio de 21 deste mez, si compete ao actual conselho desse municipio proceder a eleição dos juizes de districto, uma vez que os cidadãos que exerciam esses cargos já terminaram o prazo legal de seu exercicio ou si se deve aguardar que o futuro concelho a ser eleito em 6 de Abril proximo vindouro, providencie acerca da eleição de novos juizes, ficando aquelles em exercicio até a posse dos que forem escolhidos para substituil-os.

Em resposta, declaro-vos que esse conselho deve eleger quanto antes, os juizes districtaes para o triennio a findar em 1901 visto como não podendo mais funccionar os que já terminaram o prazo legal dos respectivos cargos a permanencia destes em pleno exercicio importará uma prorogação do mandato por mais de tres annos o que é evidentemente contrario á expressa disposição da lei.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 74, de 9 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação de David Gomes de Magalhães para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do municipio de Gameileira.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr Dr. Governador manda communicar-vos que, de accordo com a vossa proposta contida em o officio n. 74, de 9 do corrente, considerou hoje sem effeito a nomeação de David Gomes Magalhães para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do municipio de Gameileira.

— Ao Sr. Promotor Publico interino do municipio de Villa Bella.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, em resposta ao officio de 8 do corrente, que o Dr. Chefe de Policia já expedio ordens ao major Manoel Barbosa dos Santos, actualmente em Triumpho para augmentar com 4 praças o destacamento desse municipio e autorisou o delegado a alugar um predio em boas condições para servir de cadeia.

— Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia segundo participou em officio n. 104, de 22 do corrente, nomeou no mesma data Francisco Pereira de Barros para o logar de carcereiro da cadeia do municipio de Floresta.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 107 bis de 23 do corrente, nomeou na mesma data João da Silva Galvão e Joaquim Carneiro da Cunha, para os lugares de carcereiros das cadeias dos municipios do Buique e Gloria do Goytá, na ordem em que vão collocados.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 108 de 25 do corrente, nomeou na mesma data Manoel Solidonio de Lacerda, para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Escada.

1.ª DIRECTORIA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 28 de Fevereiro de 1899.

Acto:

O Governador attendendo ao que requereu Emilia Maria Giturana Santos, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo a petição do Dr. Trajano Temporal de Mendonça, lente do Instituto Benjamin Constant, de quem tratastes em vossa informação n. 1423 de 23 deste mez, declaro-vos que, tendo o peticionario leccionado na cadeira de Arithmetica d'aquelle estabelecimento da qual é lente o Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, que esteve servindo no Jury durante o mez de setembro ultimo deve ser abonada ao peticionario uma gratificação igual á que percebeu o substituido no alludido mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 28 de Fevereiro de 1899

Officios:

N. 113.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Pedro Alves da Luz a quantia de 1:497$183, a que tem direito correspondente ao accrescimo de obras relativas ao seu contracto para construcção da Escola de Triumpho devendo correr essa despeza pela verba do art. 2º, § 2º, n. 9 do orçamento vigente.

— N. 114. Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 631$750. afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 3.ª semana deste mez no 1º districto, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º, § 2º, do orçamento vigente:

N. 3	164$500
N. 4	4$000
N. 5	165$500
N. 8	261$750

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Fevereiro de 1899.

Officios:

N. 112. Ao Sr. Dr. José Cardoso de Moura Brazil, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.—Rio de Janeiro.—Penhorado com a lhaneza e cavalheirismo com que vos manifestastes em officio n. 425 de 16 do corrente, venho agradecer-vos a remessa de sementes de trigo com que vos dignastes presentear a agricultura deste Estado, as quaes já foram aqui recebidas.

Peço-vos, então o vosso obsequio de manifestardes a Sociedade que tão acertadamente dirigis os meus sinceros protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Fevereiro de 1899

Officio:

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.—Em resposta a vossa consulta constante do officio de 22 do corrente, em que reclamaes contra a decisão do Tribunal do Thesouro, relativa as substituições dos Ajudantes do Procurador dos Feitos nos municipios, remetto-vos a copia annexa do parecer a esse respeito emittido pelo Dr. Procurador Fiscal, em vista do qual deveis proceder.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1899

Manoel Antonio de Azevedo Jardim.—Pague-se, de accordo com as informações.

O professor Miguel Archanjo Mindello requereu a 11 de Novembro de 1898, que se lhe permittisse completar o pagamento da sua joia como contribuinte do Monte Pio dos Funccionarios do Estado.

Depois dos turnos devidos perante o Thesouro por despacho a lapis a 14 de Novembro, tendo sido a 16 lançado á tinta esse despacho, e assignado pelo Sr. Governador Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.

Sendo feriado federal, não foi possivel lançar-se á tinta o despacho e recolher-se a 15 de Novembro a quantia devida por Mindello, e quando a 16 se tratava de fazer o autorisado recolhimento, consteu a morte de Mindello, que se deu a 15, o que suspendeu o recolhimento ordenado.

Parece que a não terem havido impedimentos officiaes, como accumulação de trabalhos no Thesouro, e até o feriado de 15 de Novembro, o recolhimento, de que os interessados cuidavam desde 11 de Novembro com a maior solicitude, teria sido realisado a 15 de Novembro, não devendo Mindello ser prejudicado por aquelles impedimentos que não foram da sua parte.

Além disso, a pretenção de Mindello chegou a ser deferida em tempo, pelo que, foi reconhecido o seu direito ao que pedio, não devendo ser prejudicado por facto extranho a si.

Se pode haver alguma duvida sobre o pleno direito de Mindello, não se pode contestar que o favorece a equidade, que não é senão a justiça em sua maior pureza, sendo certo que Mindello morreu tendo pago todas as contribuições mensaes do Monte-Pio e tendo mesmo pago as prestações vencidas da joia.

No caso de duvida—*favorabilia amplianda.*

Portando, defiro o pedido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de Abril de 1899

José Francisco dos Santos, João Claudino de Almeida, Henrique Augusto da Silva Cunha e o Dr. juiz de direito de Páo d'Alho —Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Marinha Amalia da Silva Brazil.—Certifique-se.

Leonardo Campos Junior, O mesmo, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira e Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo.—Informe o Dr. sub-director da contabilidade.

— 6 —

Francisco I. Pinto.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devolver.

Maria Moreira Ramos.—Certifique-se.

Antonio Alves de Siqueira.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal caso a exigencia ache-se satisfeita.

Francisco Manoel da Silva, João Antero de Medeiros, José Pereira de Araujo, Maria Luiza Rosa Lamarão e outra, Andrade Lopes & C., bacharel Francisco Botelho de Andrade e Emilia Merencia de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador.

Hermina de Senna Peretti Falcão, Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante, Anna Pimentel de Siqueira, Sebastião Antonio do Rego Barros José Machado da Silva, Angela de Santa Julia, Leopoldo José Felippe Santiago e vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos e coronel João do Nascimento Lopes de Barros.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Março de 1899

José Gonçalves da Fonseca —Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 63 da rua de Fernandes Vieira, freguezia da Boa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se, em dito predio.

José Joaquim Dias da Rocha.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos da casa n. [illegible] á Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella aquelle que vier estabelecer-se em dita casa

Florentino Francisco de Paula.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 20 da rua do Coronel Isacio, em Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Isaac de Freitas—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22 sita á rua da Paz, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Guimarães Bastos, Joaquim Pedro do Rego Barros Sobrinho, Lupicino Domingues Lins e Julio José da Costa.—Restitua-se.

Nicoláo Florentino Pereira Pitta —Dê-se baixa da fiança, visto estar satisfeita a exigencia do despacho de 12 de Janeiro ultimo.

Contas do ex-collector do municipio do Rio Formoso =Approvadas

Adolpho Miranda.—Indeferido, em vista das informações.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Abril de 1899

Austragesilio Leão de Castro, pedindo prorogação de 30 dias para concluir os reparos da ponte da Luz.—Sim.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, proprietaria dos predios ns. 36 a 42 sitos a rua do Barão do Triumpho, pedindo Baixa de um apparelho que não existe nos referidos predios.—A' vista das informações, indeferido, devendo ser restabelecido o apparelho que existia, e prohibida a canalisação para o rio.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:541$725 pela illuminação de Olinda no mez de Março ultimo.—Informe a secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Abril de 1899

Seixas & Irmãos, Ferreira Carvalho, Manoel Marques da Silva.—Informe a 1ª Secção.

Catharina Maria da Conceição, Francelina Maria dos Santos e Silva, Clementino Floresto Alexandrino de Menezes, Maria Estacio da Silveira Fonseca. — Deferido. com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Margarida Muller.—Deferido, em vista da informação.

Joaquim Alves da Fonseca.—Certifique-se.

Antonio Soares Machado.—Declare o fim a que se destina a informação.

F. I. Pinto.—A' 2ª Secção.

Leoncio Lobato, Alvaro Pinto Monteiro e Joaquim Machado Fernandes.—A' 1ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO DO ESTADO

CONGRESSO DO ESTADO

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Ao meio dia, achando-se presentes no edificio da Camara dos Srs. Deputados a sessão extraordinaria do Congresso do Estado, sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Ernesto Garcez, Barão de Nazareth, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Thomaz de Carvalho, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Delfino Cavalcante, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante, Boulitreau, Eduardo d'Oliveira, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Sigismundo Gonçalves, Honorato Marinho, Julio Antero, Estacio Coimbra, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso, Francisco Synesio, José Bezerra e Celso de Souza, o Sr. Presidente convida a occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa e declara aberta a sessão.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura da Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando uma licença de 8 mezes sem vencimentos, afim de tratar de sua saúde, fóra do territorio do Estado.

O Sr. Presidente submette á discussão o pedido de licença feito pelo Sr. Governador do Estado na Mensagem que acaba de ser lida.

O Sr. Presidente diz que tendo o Congresso regimento proprio, deve regular-se pelos precedentes de qualquer uma das respectivas casas.

Assim, não havendo uma Commissão Especial, continúa S. Ex., a Mensagem tem de ser submettida immediatamente á discussão, em virtude da urgencia do assumpto.

Portanto, conclue, S. Exc., está em discussão a Mensagem.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, é o pedido feito na Mensagem, encerrado sem debate.

Posto a votos é unanimemente concedido.

O Sr. Presidente lê o seguinte Decreto do Congresso Legislativo, que independendo de sancção, vai ser publicado:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo unico. E' concedida ao Governador do Estado, Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, uma licença de oito mezes para tratar de sua saúde onde lhe convier, nos termos do seu pedido.

Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1899.—O Presidente do Congresso, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*—O 1.º Secretario do Congresso, *Celso F. Henriques de Souza.*—O 2.º Secretario do Congresso, *Francisco de Paula Corrêa de Araujo.*

Nada mais havendo a tratar, e depois de ser lida e approvada sem debate a acta, o Sr. Presidente levanta a sessão.

SENADO DE PERNAMBUCO

14ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Serra Martins, Albino Silva, Sigismundo Gonçalves e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente, communica ao Senado haver recebido o seguinte officio:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1899.—1ª Secção. N. 11.—Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado.

"Tendo de entrar no goso de licença que me foi concedida pelo Congresso Legislativo para tratamento de minha saúde, convido a comparecerdes neste Palacio, amanhã, á 1 hora da tarde, afim de receber a entrega da administração do Estado no caracter de meu substituto legal.

"Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa d'Araujo*."

Feita esta communicação ao Senado, eu tenho que despedir-me dos meus illustres e prestigiosos companheiros, declarando-lhes que na administração do Estado, que vou ter a honra de dirigir, continuarei a considerar cada um como meu amigo.

Espero para o anno vir outra vez collaborar com tão distinctos companheiros; o que será para mim motivo da maior satisfação. (*Muito bem! Muito bem!*)

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Camara, concebido nos termos seguintes:

"Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1899.—1.ª Secção.—N. 11.—Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, digno Presidente do Senado de Pernambuco.

"Accusando a recepção do officio de V. Exc. sob n. 94, a Camara dos Deputados fica sciente de haver V. Exc. designado o dia de amanhã, para no edificio da Camara ás 12 horas da tarde ter lugar a sessão do Congresso do Estado, afim de tomar conhecimento da licença solicitada pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

"Saúde e fraternidade.—*José Bezerra Cavalcanti*, 2.º Vice-Presidente".

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo um exemplar do Decreto do Congresso Legislativo do Estado que concedeu uma licença de oito mezes para tratar de sua saúde, fóra do territorio de Pernambuco, ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo.—Archive-se.

O Sr. 2.º Secretario procede á leitura dos seguintes pareceres, que vão a imprimir:

1899—PARECER N. 4

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado n. 1, deste anno, approvado em 3.ª discussão a 23 de Março ultimo, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam supprimidos os officios actualmente vagos de 1.º Tabellião, Escrivão do Civel, Crime e Annexos do Municipio de Bôa-Vista, sendo annexados aos do 2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Civel e Annexos, que se acha provido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado de Pernambuco, 3 de Abril de 1899.—*Serra Martins.—Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.*

1899.—PARECER N. 5

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto do Senado n. 2, deste anno, approvado em 24, com uma emenda sob n. 2, que fora tambem approvada em 2.ª discussão a 21 de Março ultimo, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até 3:500$000 com a impressão do "Methodo Pratico de Calligraphia, organisado pela Professora Maria Candida de Figueiredo Santos, podendo para occorrer a essa despeza, abrir um credito extraordinario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Abril de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Barão de Nazareth.*

1899.—PARECER N. 6

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado n. 3, deste anno, approvado em 3.ª discussão a 22 de Março ultimo, é de parecer que fique redigido da seguinte fórma:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a mandar proceder á novo calculo da pensão que actualmente percebe o Tenente reformado do Corpo de Policia, José Severino de Almeida Pedrosa, afim de serem contados pelo duplo do tempo os serviços prestados por elle na guerra do Paraguay.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 3 de Abril de 1899. — *Serra Martins.—Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.*

O Sr. Antonio Pernambuco: — Sr. Presidente, na occasião em que V. Exc. communicou a este Senado que o Exm. Sr. Governador do Estado, por motivos de molestia, deixava a administração dentro da fórma constitucional, tive vontade de pedir a palavra para dizer alguma cousa a tal respeito.

Não pude fazel-o por ter V. Exc. mandado lêr o expediente.

Entretanto, aproveito agora a opportunidade para declarar que o Senado do Estado de Pernambuco, lamenta sinceramente que S. Exc. o Sr. Governador do Estado, Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, por motivos de molestia, tenha de deixar a alta administração.

Nós, Sr. Presidente, reconhecemos de sobejo os altos serviços prestados a este Estado pelo illustre Governador.

S. Exc. encontrou as nossas finanças em serias difficuldades, devido a causas imprevistas e principalmente pela falta de cumprimento de seus deveres por parte dos concessionarios de Usinas; entretanto, S. Exc. procurou por todos os meios possiveis ao seu alcance satisfazer ás necessidades publica se o conseguio. (*Muito bem*).

A nossa situação financeira neste momento é bastante lisongeira.

Lamentando, Sr. Presidente, como acabo de dizer, a ausencia do Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, não posso deixar ao mesmo tempo de sentir-me satisfeito por saber que a administração do Estado vai cahir nas mãos de V. Exc., que, todos nós temos a certeza, absolutamente não deixará de seguir-lhe as pégadas.

Uma vez que V. Exc., Sr. Presidente, disse desejar que o Senado contribuisse para a sua administração, cumpre-nos tambem dizer a V. Exc. que póde contar com o Senado de Pernambuco; pois V. Exc. encontrará sempre no Senado o maior apoio e tambem a maior franqueza.

Conhecemos perfeitamente o caracter de V. Exc.; portanto, estamos certos que V. Exc. não fará nada que não seja para o bem do Estado de Pernambuco. (*Muito bem! Muito bem!*)

Ninguem mais querendo utilisar-se da palavra, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não havendo mais trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado para a ordem do dia da seguinte a mesma da presente.

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Coelho de Moraes, Delfino Cavalcanti e Albino Silva, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passando se ao expediente do Sr. 2.º Secretario, são lidos, sendo sem debate approvados, tres pareceres da 5.ª Commissão, sob ns. 4 a 6, redigindo os projectos do Senado deste anno ns. 1, 2 e 3, já publicados no Jornal da Casa.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, serão enviados a Camara dos Srs. Deputados.

O mesmo Sr. Presidente convida aos Srs. Senadores para assistirem á posse do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves no cargo de Governador do Estado, á 1 hora da tarde.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não existindo sobre a Mesa trabalho algum a discutir-se o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

16ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Serra Martins e Leopoldo Lins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

O Sr. 2.º Secretario procede á leitura do seguinte parecer, que vai a imprimir:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 52

(1899—PARECER N. 7)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 52, de 1898, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a modificar o plano de ensino do Instituto Benjamin Constant, pondo-o de accordo com o actual adoptado no Gymnasio Nacional.

Art. 2.º Para o concurso das vagas de lentes e professores do Instituto Benjamin Constant, vigorarão as disposições do Regulamento da Escola de Engenharia, expedido com o Decreto de 12 de Fevereiro de 1896, ficando reduzidos a metade os prazos alli determinados.

Art. 3.º Ficarão supprimidas, á proporção, que forem vagando, as cadeiras do Instituto que não figuram no plano do ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico. Os lentes que actualmente occupam taes cadeiras serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Art. 4.º O Governador do Estado fica autorisado a codificar todas as disposições referentes ao Instituto Benjamin Constant e que disserem respeito a economia e systhema de ensino adoptado no mesmo estabelecimento.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 17 de Março de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. Presidente declara que, na qualidade de Vice-Presidente Substituto, tendo passado a presidir o Senado, não podia exercer nenhuma outra Commissão, e, assim nomeara para membro da 3.ª ao Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Delfino Cavalcanti propõe que se consigne na acta um voto de louvor ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo pela sua optima administração no Governo do Estado.

Submettida a proposta a discussão, ninguem pedindo a palavra, encerra-se; e, procedendo-se á votação, é approvada por unanimidade de votos.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não existindo mais trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

17ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo submettida a discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente nem do 1.º nem do 2.º Secretario, nem quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não existindo trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 52, de 1898 (modificação do plano do ensino no Instituto Benjamin Constant).

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

O Conselho de Ministros decidio, em reunião de 27 do mez findo, que as liquidações do fim do mez da Bolsa, as quaes não podem ser effectuadas por cahirem em dias da Semana Santa, em que os Bancos e todos os estabelecimentos de credito não abrem, poderão realizar-se durante a primeira quinzena de Abril.

E, por proposta approvada, ficou resolvido que o Governo Hespanhol continue a realizar, como até agora, o serviço da divida cubana.

— O jornal "La Reforma" preconisa a realização de allianças internacionaes para a Hespanha, dizendo ser tempo de abandonar o isolamento em que se tem mantido até hoje a nação hespanhola.

— O "Heraldo" consigna os grandes progressos feitos nestes ultimos tempos pelo socialismo em Hespanha, estando annunciada para a noite de 28 uma reunião socialista, que será presidida pelos Srs. Antonio Garcia, Venejildo e Pablo Iglesias, e varios outros membros conhecidos do partido socialista operario.

Será tratado, diz a convocação, assumpto referente ás proximas eleições legislativas.

— No conselho de ministros effectuado no dia 29 foi decidida a apresentação [illegible] [illegible] cargo [illegible] senador com [illegible]

— O presidente do Circulo Mercantil apresenta a sua candidatura á deputação para as proximas eleições legislativas.

Tambem apresentão a sua candidatura para a proxima eleição das Côrtes cem sagastistas, trinta gamezistas, onze republicanos, seis independentes e quatro carlistas.

— Segundo "El Liberal", vai-se accentuando cada vez mais o antagonismo que ha tempos foi assignalado entre os partidarios do Sr. Silvela e os do General Polavieja.

— Varias fabricas de Barcelona tem augmentado o numero de horas de trabalho em vista da impossibilidade de attender aos enormes pedidos que lhes são feitos da America do Sul.

Os operarios, porém, assumem attitude hostil e recusão sujeitar-se ás exigencias dos fabricantes.

— Realizou-se em Barcelona a 26 do passado um grande *meeting* anti-clerical na sala do theatro, que fôra alugada para esse fim pelos organisadores.

Houve enorme concurrencia.

A' sahida do theatro as pessoas que havião assistido ao *meeting* manifestaram-se nas ruas, proferindo gritos de "Viva a liberdade, abaixo a reacção".

— No que correu, os insurrectos Philippinos encarregaram o Sr. Regidor, jornalista, de negociar com o Governo de Madrid a libertação dos prisioneiros hespanhóes nas Philippinas.

Intervistado, porém, o Sr. Silvela, Presidente do Conselho e Ministro das Relações exteriores, disse ignorar absolutamente a missão dada aquelle jornalista, pelos insurrectos philippinos, de vir negociar em Madrid a libertação dos prisioneiros hespanhóes.

— Foram mandadas tropas para reforçar a guarnição de Trun, cidade fronteira ao partido judiciario de S. Sebastião, na eventualidade de uma tentativa de insurreição dos elementos carlistas que estão disseminados em toda a fronteira franceza, ao que consta.

Mas affirma "El Tiempo" que os manejos dos agentes carlistas não causão nenhuma apprehensão ao Governo Hespanhol cujo Presidente do Conselho, declarou que o Governo não nutre o menor receio quanto a annunciada revolução e aos manejos dos carlistas, que considera irremediavelmente perdidos.

— A *Correspondencia de Espana* diz que em 6 dias as tropas Norte-Americanas em Manila tiveram mil homens mortos em combate.

A mesma folha prediz o fracasso da tentativa de dominação dos tagalos pelos Estados-Unidos.

— Correspondencias de Havana, recebidas em Madrid, dizem que a situação interna da ilha é deploravel e intoleravel.

Bandos de malfeitores perfeitamente organisados praticam o roubo e o assassinato á luz do sol, certos como estão de gosar da impunidade.

Os habitantes do interior da ilha de Cuba são obrigados a unir-se, formando grandes grupos, para poderem defender haveres e vidas e repellir os ataques diarios dos salteadores que infestam o campo, assaltando as propriedades ruraes e as aldeias.

— Noticias chegadas de Tanger assignalam novos actos de pirateria commettidos na costa do Riff pelos Kabildas contra varios barcos de pesca.

Todavia os riffenos viram desta vez frustradas em parte as suas tentativas conseguindo escapar-lhes os barcos que haviam atacado.

— Falleceu á noute de 28 o Sr. G. Chacon, almirante da frota hespanhola.

— O partido da opposição ataca violentamente o governo para manter ainda os impostos motivados e creados para necessidades urgentes da guerra.

— O pretendente D. Carlos, no manifesto que acaba de publicar, declara que deixa a todos os seus partidarios a maxima liberdade de acção na obra para libertação do paiz; a qual declara o manifesto, não depende de nenhumas eleições nem de nenhuns decretos das Côrtes.

— A rainha regente assignou um decreto dando plenos poderes ao Sr. Cambon, Embaixador da França em Washington, para agir como ministro Plenipotenciario da Hespanha junto ao Governo dos Estados-Unidos.

— Realisaram-se em Valencia, Barcelona e em varias cidades das provincias bascas novas manifestações dos repatriados, mas não houve alteração da ordem em parte alguma, tendo os grupos dos manifestantes se dissolvido ás primeiras intimações da policia.

Os soldados repatriados das antigas colonias hespanholas fizeram tambem uma manifestação em frente ao edificio da Prefeitura desta capital.

O Prefeito usou de toda a energia, prevenindo que não toleraria mais novas manifestações desse genero e as reprimiria com os elementos de que dispõe.

— Parece que se trata da conversão dos titulos de divida de guerra em apolices de 5% garantidas pelo Governo, reclamando a imprensa o immediato pagamento do soldo ás tropas repatriadas, afim de evitar que o descontentamento entre os soldados dê lugar a que estes se passem para os carlistas.

— O presidente do Conselho de Ministros, Sr. Silvela, desmentio as insinuações feitas pelo jornal *La Reforma* em um artigo sensacional, no qual annunciava mysteriosamente que um grande acontecimento politico se preparava no seio mesmo do Gabinete; e foi apprehendida a edição do *El Nacional*, por trazer artigos violentos contra o Governo.

—As folhas ministeriaes desmentem a noticia, que se propalou, de que os carlistas introduzirão armas no territorio da Hespanha.

— Consta que os Estados-Unidos estão negociando com o Governo um tratado commercial, pelo qual lhe são concedidas vantagens de nação mais favorecida.

Accrescenta-se que ha já dezoito companhias commerciaes em vias de organisação.

—Annuncião varios jornaes que Governo Hespanhol decidio protestar contra a attitude dos Estados Unidos oppondo-se, apezar do compromisso tomado pela Commissão Americana da Paz em Pariz e das promessas do Sr. Mc-Kinley, á libertação dos prisioneiros hespanhóes que estão nas Philippinas.

— O credito extraordinario approvado pelo Conselho de Ministros para pagamentos de juros da divida de Cuba será de 15 milhões de pesetas.

FRANÇA

Foi appresentado e approvado na Camera dos Deputados o projecto do Governo pedindo ao Parlamento a votação de dous documentos provisorios.

Na mesma casa do parlamento, por occasião da discussão do orçamento da marinha, a Camara dos Deputados adoptou uma emenda, á qual se oppoz o Sr. Pelletan, correndo nos corredores da quella casa o boato de que o Deputado Pelletan, magoado com essa resolução da Camara dará demissão do posto de relator geral. Todavia resolveu afinal renunciar deste proposito.

— Continuou no Senado a interpellação do Sr. Fabre ao Governo, que foi interrompida no dia 17 por indisposição subita do mesmo Senado.

O interpellante censurou o filiação de officiaes do exercito da Liga da Patria Franceza, considerando isso uma quebra de disciplina.

O Sr. de Freycinet, Ministro da Guerra, respondeu que nesse sentido já enviara uma circular ás autoridades militares, circular que fez immediatamente cessar a filiação da na quella associação, e isso provava a disciplina que reina no exercito.

Estas palavras do Ministro da Guerra forão cobertas de bravos!

O incidente foi considerado terminado; mas [illegible] consequencia da altercação violenta que se deu quando se discutia a interpellação do Sr. Fabre, o Sr. Le Provost de Launay, membro da direita, mandou as suas testemunhas ao Senador socialista Destieux Junca.

O Senador General Japy escolhido como arbitro da pendencia entre seus collegas Le Provost de Launay e Destieux-Junca, decidio que não se devia realisar o encontro pelas armas.

— A instrucção judicial que em virtude do artigo 291 do Codigo Penal o Governo mandou abrir contra diversas Ligas, cuja existencia é illegal, mas havia sido tolerada até ultimamente, foi hoje encerrada, com excepção todavia do que respeita á Liga dos Patriotas, cuja instrucção prosegue em consequencia dos numerosos documentos que o Juiz de instrucção tem de examinar ao mesmo tempo que se occupa do caso dos Srs. Paulo Deroulède e Marcel Häber.

A corte de Cassação, todas as Camaras reunidas, começou o exame dos autos secretos da questão Dreyfus.

— Na mesma Corte de Cassação o advogado Monard, patrono dos interesses de Mme. Dreyfus pedio a recusa dos Conselheiros Petit, Crepon e Lepelletier na sua qualidade de membros da antiga Commissão Consultiva sobre a revisão, affirmando o honrado advogado que o seu procedimento seria identico se se tratasse de Conselheiros que se tivessem declarado favoraveis á revisão na primeira instrucção aberta sobre a questão.

A Côrte adiou a sua decisão para outra audiencia.

A Côrte de Cassação terminou o exame dos autos secretos da questão Dreyfus e entrou em ferias até 9 de Abril.

O Sr. Ballot-Beaupré, presidente da camara civil, designado para relator do requerimento pedindo a revisão do processo Dreyfus, occupará as férias da Paschoa redigindo o seu relatorio, de sorte asseguram varios jornaes que a questão perante aquelle tribunal não terminará antes do fim de Maio.

— Contrariamente ao que tem adiantado alguns jornaes allemães e italianos, nem a Allemanha nem a Italia formularam protesto algum contra o arranjo concluido entre a França e a Inglaterra a respeito da Africa.

Os jornaes francezes e Inglezes mostram-se muito satisfeitos com o arranjo concluido entre o Sr. Paul Cambon, Embaixador da França em Londres, e o Marquez de Salisbury, delimitando as possessões francezas na Africa Central, dizendo mesmo «Le Gaulois» que as negociações para regulamento das diversas questões pendentes entre a Inglaterra e a França foram concluidas de modo satisfactorio para a França.

— Não confirmação dos boatos que correram em Argel a respeito de um ataque dos Touaregs contra missão Foureau-Lamy.

O Sr. Laferrière, Governador Geral da Argelia, telegraphou ao governo dizendo nada saber a esto respeito e ignorar mesmo a origem de taes boatos.

Noticias telegraphicas, porém, ultimamente recebidas da Africa, vêm desmentir formalmente os boatos de um pretendido ataque dos Touaregs á missão Foureau-Lamy.

Sabe-se de fonte official que a missão Foureau chegou a Aguades, cidade do Sahara, no oasis de Asben ou Air, sem se ter dado incidente algum na sua viagem desde a partida de Argel e não se havendo mesmo extraviado nenhum dos homens aluhados para o serviço de conducção dos viveres e bagagens

Todos os membros da missão e seus auxiliares estão de perfeita saude.

O explorador Foureau faz saber que a missão permanecerá em Aghades alguns mezes antes de proseguir para o lago Tchad, tendo já terminado a sua installação naquella cidade.

— A explosão que occorreu no laboratorio das polvoras produzio se durante umas experiencias chimicas a que estavam procedendo o Director e pessoas do estabelecimento.

O estado dos tres feridos, entre os quaes conta-se o Director do estabelecimento, é bastante satisfactorio, e tudo deixa prever que o accidente não terá consequencias graves para nenhuma das victimas.

Este facto, que é a repetição de varios outros, succedidos todos nestes ultimos dias em estabelecimentos militares da França, causou grande impressão, suspeitando-se que taes explosões são obra da malvadez estrangeira executada por agentes salariados.

O governo tome as necessarias providencias para que todos os estabelecimentos militares sejam objecto de uma vigilancia especial, pois custa acreditar que as explosões que se deram nestes ultimos tempos em Toulon, Marselha e duas em Bourges sejam todas devidas a um caso fortuito.

A opinião publica começa a alarmar-se por causa desses acontecimentos successivos e receia que se trate de uma nova campanha contra o Exercito e as forças nacionaes, mas de genero diverso.

— Monsenhor Granito di Belmonte, encarregado de negocios da Santa Sé nesta capital, dirigio por carta os seus estabelecimentos e os da Santo Padre ao governo francez e ás autoridades, pelas honras funebres que foram prestadas a Monsenhor Clari, nuncio apostolico, recentemente fallecido em Pariz.

— Telegrammas de Dijibouti annunciam a chegada de Addis-Abeba capital do Imperio, do Negus-Menelik, do commandante Marchand, com sua exploração, sendo satisfactorio o estado sanitario da missão apezar das fadigas e difficuldades do caminho através de regiões inhospitas.

— O "Figaro" annuncia que Monsenhor o Cardeal Perraud experimentou melhoras sensiveis em seu estado de saude.

— O "Siècle" noticia que o governo vai ordenar a prisão do tenente-coronel Du Paty de Clam.

— Elisée Reclus embarcou para Londres, para onde seguio tambem o Sr. Enrico Moreno.

— Foi eleito Presidente da Société des gens de lettres o conhecido romancista Marcel Prévost.

— Um espião belga de nome Cielys, preso em Pariz, ao ser interrogado pelo official ministerial perante o que fóra levado, revelou a existencia de uma vasta associação de espiões operando em França por conta da Inglaterra e da Allemanha.

As autoridades guardam a maior reserva a respeito desta prisão.

— Cahiram geadas e neve em grande parte do sul da França, receiando-se que resultem estragos para a lavoura e principalmente para os vinhedos.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a decima oitava sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Leopoldo Lins, Caldas Barretto, Serra Martins, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcanti, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 1.—Supprimindo a cadeira de francez da Escola Frei Caneca e dividindo em duas a de mathematicas da Escola Normal.—A' 5.ª commissão.

N. 2.—Approvando o acto de 3 de Janeiro ultimo, que abrio um credito extraordinario de 500$000. — A 3.ª Commissão.

N. 3 —Approvando o acto de 22 de Julho de 1898, que abrio um credito extraordinario de 807$800.— A' 3.ª Commissão.

N. 4. -Approvando o acto de 30 de Setembro de 1898, que abrio um credito extraordinario de 700$000.—A 3.ª Commissão.

N. 5. — Approvando o acto de 10 de Outubro de 1897, que abrio um credito extraordinario de 7:000$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 9.—Determinando o caso em que será nomeado pelo Governador do Estado o prefeito, sub-prefeito e os membros dos Conselhos Municipaes.—A' 3.ª Commissão.

N 12.—Mandando pertencer ao municipio de Páo d'Alho engenhos e terrenos de Iguarassú e S. Lourenço da Matta, bem como a este ultimo engenhos e terrenos do primeiro. (Veio esta resolução acompanhada de tres documentos) :—A' 3. Commissão.

N. 13.—Declarando que os bens municipaes e seus rendimentos não ficam sujeitos a execução por dividas passivas do municipio.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo á imprimir os seguintes pareceres, adoptando os projectos iniciados na Camara dos Deputados, todos deste anno :

N. 8, da 2ª Commissão o projecto n 1, suppressão da cadeira de francez da Escola Frei Caneca e divisão da de mathematicas da Escola Normal.

N. 9, da 3ª Commissão, o projecto n. 2 (credito de 500$).

N. 10, da 3ª Commissão, o projecto n. 3 (credito de 807$800)

N. 11, da 3ª Commissão o projecto n. 4 (credito de 700$).

N. 12, da 3ª Commissão o projecto n. 5 (credito de 7:000$).

N. 13, da 3ª Commissão, o projecto n 9 (nomeação pelo Governador do Estado do prefeito, sub-prefeito e membros do Conselho municipal).

Foi tambem lido, indo a imprimir o seguinte projecto :

N. 4, Assignado pelos Srs. Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho e Leopoldo Lins, mandando pertencer ao municipio de S. Lourenço da Matta o engenho Pacoval com todos os seus terrenos, pertencente actualmente ao municipio do Jaboatão.

O Sr. Coelho de Moraes communicou que por incommodo de saúde, o Sr. Barão de Nazareth tem deixado de comparecer ás sessões.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se á 2ª discussão o projecto da Camara n. 52 de 1898 (modificação do plano de ensino do Instituto Benjamin Constant) voltando a requerimento do Sr. Joaquim Guimarães, á 5ª Commissão.

Esgota-se a ordem do dia.

A de hoje é : 2ª discussão do projecto da Camara nº 26 de 1898 (mandando pertencer ao municipio de Ipojuca o engenho de Olinda, do Cabo.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 21.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Zacharias de Lyra, Francisco Tiburcio, Ernesto Garcez, Manoel Jardim, Pereira Tejo, Silva Fragoso, Domingos de Abreu, Honorato Marinho, Pinheiro Ramos, José Marcellino, Gonçalves da Rocha, Estacio Coimbra, Boulitreau, Santos Salva, Francisco Synesio, Celso de Souza, Farias Neves, Tito Galvão e Elpidio Figueiredo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Petição de moradores do Lucas, pedindo a collocação de 10 lampeões naquelle lugar.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outra de José da Silva Lemos Guimarães, empregado da Secretaria da Justiça, pedindo uma licença de tres mezes com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Clarinda Xavier dos Santos e Zulmira Xavier dos Santos, pedindo isenção do imposto Drainage para a casa n. 181 á rua Vidal de Negreiros.—A' mesma commissão.

Outra do bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, lente de geographia do Instituto Benjamin Constant, pedindo que se mande contar como de effectivo exercicio o tempo decorrido de 11 de Julho de 1870 a 21 de Novembro do mesmo anno.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e indo a imprimir os seguintes projectos :

N. 18. Apresentado pelo Sr. Elpidio Figueiredo autorisando o Governador do Estado a contractar o estabelecimento de uma rêde completa de exgoto de materias fecaes, aguas pluviaes e servidas da cidade do Recife.

N. 19—Apresentado pelos Srs. F Tiburcio Ernesto Garcez e Zacharias de Lyra, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de 5:000$000 com a abertura do riacho Bonitinho na cidade do Bonito.

N. 20—Apresentado pelos mesmos Srs. Deputados autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com a construcção de uma estrada de rodagem da cidade de Bonito á de Bezerros.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 3.ª discussão os projectos ns. 6, 7, 10 e 11 deste anno e de iniciativa da Camara, foram approvados sem debate e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 31 da Commissão de Petições e Poderes, solicitando informações ás petições de Manoel Caetano Vieira da Paz e Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres :

N. 35—Da Commissão de Fazenda e orçamento, autorisando o Governador do Estado a abrir um credito supplementar de 30:000$000 á verba n. 46 § 1º art. 2º do orçamento vigente. (Projecto n. 21).

N. 36—Da Commissão de Petições e Poderes deferindo a petição de Francisco Pinto de Carvalho. (Projecto n. 22.

N. 37—Da mesma commissão indeferindo as petições de Francisco Accioli Ramos e amanuenses da Casa de Detenção.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 33 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 143 de 1895.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia : 3ª discussão do projecto n. 14 e trabalhos de commissões.

Apostolado republicano — Essa patriotica associação do Estado de Alagoas enviou ao nosso presado collega Goulart de Andrade o seguinte telegramma :

"Goulart de Andrade, *Diario*, Recife.—Solemnisamos neste momento distribuição primeiro numero *Rebate*. Apezar nosso enthusiasmo não esquecemos intemerato companheiro luctas. Viva a Republica.—*Apostolado Republicano*.

Congratulamo-nos com o Apostolado pelo auspicioso facto solemnisado.

Juizo do commercio—A reunião de credores da massa fallida de F. Cox & C., & C, que devia realisar-se hontem, ficou transferida para a quinta-feira 12, no lugar e hora do costume, em virtude de affluencia de serviço no juizo.

Brasil Street Railway Company — O Sr. Conselheiro Governador do Estado em data de 3 do corrente expedio o seguinte acto :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1899.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a « Brazilian Street Railway Company Limited » e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria, resolve permittir que sejam alterados os preços das passagens actualmente em vigor com a seguinte tabella :

1.ª classe	1.ª Secção 300 rs.	2.ª Secção 600 rs.	3.ª Secção 800 rs.		Ide e volta	Carga 20 % sobre a tarifa
2.ª classe	1.ª Secção 200 rs	2.ª Secção 300 rs.	3.ª Secção 400 rs.		Ide e volta	
1.ª classe	1.ª Secção 200 rs.	2.ª Secção 400 rs.	3.ª Secção 500 rs.		Ida	
2.ª classe	1.ª Secção 100 rs.	2.ª Secção 200 rs	3.ª Secção 300 rs.		Ida	
1.ª classe	1.ª Secção 10$000 rs.	2.ª Secção 14$000 rs.	3.ª Secção 17$000 rs.	4.ª Secção 20$000 rs.	Assignaturas	
2.ª classe					Cadernetas	

As passagens pagas no trem serão para cada secção de 300 réis em 1.ª classe e de 200 réis em 2.ª,

O preço para o frete de carga será cobrado com o augmento de 20 % sobre a tarifa actual, com excepção para o transporte do material de construcção, que continua a ser cobrado pelo preço da tarifa actualmente em vigor.

A Companhia cederá gratuitamente ao municipio o terreno que lhe pertence no Entroncamento afim de ser ahi construida uma praça publica, sem que em tempo algum seja permittido casas ou alienar o mesmo terreno.

Será conservado o exgotto das aguas pluviaes que descem do Manguinho.

A Companhia poderá construir um desvio para a linha principal em frente a estação do Entroncamento.

A Companhia fornecerá gratuitamente, em virtude de requisição da Secretaria da Industria, até 150 carros de terra por anno.

A presente resolução para ser executada depende de approvação do Congresso Legislativo do Estado. a cujo conhecimento será submettida.

(Assignado) *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Em despedida — Trouxe-nos hontem pessoalmente as suas despedidas por ter de retirar-se para fóra do Estado o Dr. Costa Netto que durante muito tempo occupou com assiduidade e talento, logar distincto no nosso jornalismo.

Agradecemos-lhe a fineza, desejando-lhe feliz viagem.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Estão convidados os Srs. medicos e pharmaceuticos que fazem parte dessa sociedade, para uma reunião amanhã, ao meio dia, no lugar do costume.

A familia Faure—A viuva do presidente da Republica Franceza já abandonou o palacio do Elyseu, onde viveu durante quatro annos.

Tanto Mme. Faure como sua filha mais nova, Mlle. Lucia Faure, sahiram do Elyseu na sexta-feira, 17, á noute, indo habitar a casa de um velho amigo da familia, o Sr. Duval, que está ausente de Pariz e que gentilmente a pôz á sua disposição, durante alguns mezes, emquanto a viuva e filha do Sr. Felix Faure não se installam na sua casa da rua de Madrid.

Os moveis e os objectos pertencentes á familia Faure, entre os quaes se contam os presentes offerecidos ao presidente da Republica por occasião das suas viagens á França e ao estrangeiro, tambem já sahiram do Elyseu, com destino ao Havre.

Oscar II—O rei Oscar II da Suecia que já deve ter chegado a Biarritz, onde vai convalescer da grave doença que ultimamente o accometteu, interessasse muito pela educação da infancia. Sua Magestade visita amiudadas vezes as escolas primarias; afim de se informar directamente do grao de adiantamento dos alumnos.

Ha pouco tempo foi visitar uma escola do sexo feminino e pedio autorisação á professora para substituir, durante alguns minutos, na regencia da cadeira de historia :

— Podem-me dizer, perguntou Sua Magestade ás suas improvisadas discipulas, quaes têm sido os grandes reis da Suecia ?

— Gustavo Adolpho, respondeu a primeira.

— Carlos XII, exclamou a segunda.

— Oscar II, balbuciou a terceira.

Muito surprehendido com esta ultima resposta e achando-lhe graça, o rei approximou-se da pequena lisongeira e pedio-lhe que lhe citasse, algum facto verdadeiramente importante do seu reinado.

Passaram-se alguns minutos. A creança córou, começou a chorar de envergonhada e, com os olhos rasos de agua, balbuciou com medo :

— Não conheço nenhum.

Oscar II beijou-a paternalmente, acariciou lhe os cabellos e disse-lhe sorrindo :

— Não chores, minha filha, eu tambem não conheço.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelo vapor «Rio Formoso» com destino a Natal, Macáo. Aracaty, Ceará e Camocim, remettendo :

Impressos 2 horas da tarde.

Objectos para registrar 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Do Salgueiro para Senador Joaquim Pernambuco.

De Theresina para Odilon Antunes.

De Prainha para Ricoelho.

R. F. P. R. S. F. — Escriptorio do Telegrapho—Largo do Corpo Santo nº 2.—Acha-se retido um telegramma procedente de Canotinho para José Pires, na Secretaria do Senado.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente. Interrupção ao norte do Aracaty.

Serviço militar—Para hoje :

Superior de dia o cidadão capitão do 40 José Capitulino Freire Gameiro.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz de França Ferreira da Silva.

Uniforme 4.

— Foi determinado ao 14º de infanteria que tivesse prompto para embarcar para a Capital Federal o soldado do 10º da mesma arma addido áquelle Cesar Romulo Silveira, o qual passa a prompto de amanuense da sessão do material do Quartel General.

Foi entregue ao 14 de infanteria o inquerito policial militar a que foram submettidos os soldados Ernesto Nery dos Santos, Joaquim Ignacio do Rego e corneteiro João Paulo Carneiro, para ser extraido cópia e devolvido ao Quartel General.

— Foi mandado inspeccionar de saúde terça-feira 11, o soldado do 40 de infanteria João Francisco Carneiro, que se acha em tratamento no hospital militar e seguirem para tratar-se fóra do referido hospital.

— Os requerimentos de Antonio Vicente de Oliveira, musico do 14º de infanteria e cabo de esquadra do mesmo Clemente de Castro Torres, obtiveram o seguinte despacho—Indeferido.

— Foi mandado archivar o inquerito policial militar a que responderam as praças do 14º de infanteria anspeçada Ernesto Nery dos Santos Joaquim Ignacio do Rego e corneteiro João Paulo Carneiro.

— Foi nomeado em data de hontem, amanuense da sessão do material do Quartel General o anspeçada do 14º de infanteria Luiz Castilhões de Bulhões.

— O requerimento de Antonio Augusto Xavier da Fonseca, teve o seguinte despacho :—O 2º batalhão que certifique, quando assentou praça o peticionario, e teve baixa do serviço; a razão porque, e se desconta algum tempo de sua praça.

— Foram nomeados para uma commissão no deposito de artigos bellicos os cidadãos capitão do 14º Pedro Alexandrino Beckman, tenente do 28 addido ao 40º Joaquim Francisco Figueira de Farias e alferes do 14º tudo de infanteria Joaquim Celso Luiz Ribeiro.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 6 para 7 do Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Morto	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	23	..	23	1	..	..	1	22
40º Batalhão de infanteria	23	3	26	4	.	.	4	22
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..				1
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1					1
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito								
Total	48	3	51	5			5	46

OBSERVAÇÕES

Teve alta por ordem superior o doente n. 162, 1.º sargento da 2.ª companhia do 40º batalhão de infanteria Julio José do Vale.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Manoel Medeiros Silva, natural deste Estado, e Antonia Ferreira de Mello, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Bacharel Alfredo Olyntho Barbalho, residente na capital federal, e Maria da Conceição Baptista dos Santos, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°8	757,mm70	20,mm61	82
9 »	25,°9	758,mm84	21,mm07	84
12 »	27,°3	758 mm22	21,mm96	77
3 t.	27,°4	757 mm07	19,mm93	76
6 »	26,°7	757 mm33	20,mm10	77

Actinometro—Observações ao meio dia, enegrecido, 58° 0. Prateado 42°,6.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 21°25

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm3 ; sombra 3,mm0.

Chuva 1,mm6

Direcção do vento :

SE de meia noite até 1 h. 03 m. da manhã; SSE até 2 h. 20 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 14 m.; S e SSE alternados até 3 h. 31 m ; SE e SSE alternados até 3 h. 54 m. ; SE até 5 h. 03 m.; SSE até 8 h 10 m.; SE até 7 h. 34 m.; SSE e S alternados até 8 h. 23 m.; ESE até 8 h. 47 m. ; SSW até 8 h. 57 m.; S até 9 h. 14 m.; SW até 9 h. 39 m.; SE até 0 h. 45 m. da tarde ; ESE até 10 h. 00; SSE até 2 h. 18 m.; S até 2 h. 38 m.; SW até 3 h. 08 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 14 m ; SE até 6 h. 00; SSE e SE alternados até 7 h. 27 m.; SE até 8 h. 41 m.; ESE até 10 h. 24 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,51

Nebulosidade média 0.73.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Abril

O baixa-mar foi ás 5 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m00

O prea-mar foi as 11 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2,m02.

O baixa-mar foi as 6 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m72.

Pelo engenheiro-chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

O prea-mar (*).

Missas—Serão hoje rezadas as seguintes, por alma de :

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, ás 8 horas, no Convento de N. S. do Carmo do Recife :

Anna de Souza Jardim Ribeiro, ás 8 horas, na egreja da Santa Cruz;

José Maria de Hollanda Cavalcante, ás 8 horas, na egreja da Soledade ;

José Maria de Hollanda Cavalcante, ás 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e na da cidade da Victoria;

Francisco Gonçalves dos Reis, ás 7 horas, na egreja de Santa Rita.

Partida dos correios terrestres—Hoje : Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bom te vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Pedra Tapada, Mathadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Floresta, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Amarany.

Hotel de França—Com esta denominação, communicou-nos o Sr. Manoel Franco Filho, haver fundado um novo hotel, na cidade do Jaboatão, estando habilitado a receber hospedes.

Somos agradecidos á communicação.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 29 de Março, os seguintes cadaveres :

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Bruno Maia.

Martha, Pernambuco, 10 mezes, Graça attestado do Dr. F. Velloso.

Francisco Pe[illegible], 2 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Walfrido, Pernambuco, 5 mezes, Recife, attestado do F. Guimarães.

José Maria dos Santos Falcão, Pernambuco, 95 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Justino de Andrade Souza, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr M. Gomes.

Amaro José de França, Pernambuco, 20 annos, S. José, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Amara da Costa, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Anna Maria, Pernambuco, 20 annos, H. Alienados, attestado do Dr. Pontual.

Maria da Conceição da Luz, Pernambuco 60 annos, solteira, H. Alienados.

João Vicente Ferreira, Pernambuco, 45 annos, Graça, 2 testemunhas.

Umbelina Gomes da Paz, Pernambuco, 26 annos, attestado do Dr. João Maria Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. João Maria Seve.

— 30 —

Marcolino de Souza Travassos, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Severina Christina M. de Amorim, Pernambuco, 8 mezes, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Agripina de Paula Chaves, Pernambuco 29 annos, viuva, Boa-Vista, Praxedes Pitanga.

Joaquina Amelia da Silva, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, attestado do Dr F. Guimarães

Euclides Cavalcanti de Mello, Pernambuco, 5 mezes, Graça, 2 testemunhas.

Josephina Maria, 11 mezes, Graça, attestado do Dr M. Gomes.

Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Julia Amelia dos Santos, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel da Luz do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, solteiro, H. P. II, attestado do Dr. João Marques.

Sebastião Antonio Diniz, Pernambuco, 92 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do Dr. Corio.

Amaro, Pernambuco, 3 mezes, Graça, 2 testemunhas.

— 31 —

Luiza de Barros Ferreira, Pernambuco, 45 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Carneiro.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Capitulino José [illegible], Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Zulmira Francisca de Oliveira, Pernambuco, 18 mezes, Graça, 2 testemunhas.

Esther Carneiro da Cunha, Alagoas, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria do Carmo, Pernambuco, 2 annos Graça, 2 testemunhas.

Firmina, Pernambuco, 2 annos, Graça, 2 testemunhas.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 6 de Abril de 1899.

Existiam	570
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	576
A saber :	
Nacionaes	544
Mulheres	21
Extrangeiros	11
Total	576
Arregoados	551
Bons	512
Doentes	30
Loucos	4
Loucas	5
Total	551

Movimento da Enfermaria

Baixa

Pedro Borges da Silva, João Francisco dos Santos e Lourenço da Silva Bezerra.

Alta

Manoel Carvalho de Lyra, Manoel Victoriano da Roza e José Elias Coelho da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juiz de Fóra, Minas, 11 de Julho.—"Tenho empregado a Emulsão de Scott em minha clinica com vantagens para os doentes. Tão conhecida e universalmente espalhada é essa preparação, que acredito não haver clinico que não tenha lançado mão della em uma ou muitas occasiões, sendo que as vezes são os proprios doentes os primeiros a quererem saber do medico se podem fazer uso da Emulsão de Scott o que mostra que a vossa preparação já não é um remedio só de clinicos, mas tornou-se um remedio popular.

Na escrofula, rachitismo, bronchites chronicas com depauperamento de forças ou não mas suspeitas, é o oleo de figado de bacalháo um poderoso reconstituinte e eu o tenho empregado sob a forma de Emulsão de Scott não só por ser melhor tolerado, como pela adjuncção dos hypophosphitos que augmenta-lhe as qualidades tonicas.

O uso mais frequente que tenho feito da Emulsão de Scott tem sido na tisica pulmonar, notando, que nos casos em que é bem tolerada, sobrevêm mais ou menos accentuados periodos de tolerancia e descanço do orgão affectado, verdadeiros armisticios mais ou menos prolongados entre a acção maléfica do bacillo e orgão de respiração fazendo o estado geral do doente. O tisico de bom estomago, que poder supportar a alimentação forçada aconselhada por muitos praticos, com certeza resistirá aquella, mas nem todos os estomagos supportarão essas repetidas cargas e para estes a Emulsão de Scott, que debaixo de pequeno volume, resume qualidades nutritivas e tonicas, constitue um recurso muito precioso. Dr Ambrosio Vieira Braga". 37

Aviso

Estando annunciado para o dia 7 de Abril proximo vindouro no Municipio de Gamelleira a arrematação de alguns bens pertencentes á Companhia Geral de melhoramentos em Pernambuco a requerimento do Sr. João Pires Gonçalves da Silva, como consta do edital publicado no Diario de Pernambuco de 16 do corrente, avizamos que, não só ditos bens como outros da mesma Companhia, estão hypotecados ao Banco da Republica do Brazil que pelos meios legaes, promoverá o recebimento da sua divida, fazendos effectivos os seus direitos e privilegio.

Recife 29 de Março de 1899.

Pereira Carneiro & C.

Festa de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes

Achando-se a Egreja de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes em concerto, e tendo sido transportada a Imagem para um pequeno oratorio feito provisoriamente junto da Egreja, resolvemos fazer alli a Festa daquella padroeira de accordo com o nosso compromisso.

No dia 10 (segunda-feira) pelas sete horas da manhã entrará a missa solemne com acompanhamento de seraphina, resando-se apoz um Memento, pelos defunctos.

Para os devotos do Recife, haverá uma missa resada ás nove horas.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda

Conceição de Macahú

Sr. Honorio do Prado—E' mais uma gloria para a medicina e mais uma salvação para os pacientes o seu valioso preparado *Alcatrão e jatahy*. Soffria eu horrivelmente de pertinaz tosse, que não podia de modo algum conciliar o somno, e era debalde que os apostolos da sciencia medica tempravam debellar esse terrivel mal : mas com seis frascos do seu poderoso medicamento, que me foi ensinado seu poderoso medicamento, que me foi ensinado pelo meu amigo e visinho Dr. Sebastião Ramos, fiquei completamente curado.

De V. Sª administrador e criado.

MANOEL JOSÉ CORREIA DE ALVARENGA. guarda-livros.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, rua de S. Domingos e Gregoatá n. 59. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy.—Prado.

Distribuição gratuita !

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares. que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA. REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», EAU-CLAIRE, «WASTIOGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C.» ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito annos de idade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se pode vantajosamente dar este medicamento a applicação geral nas gastro-interites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias proprias das epocas da dentição ; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento !

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente* cura todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua das Hortas n. 88.

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica [illegible] e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações !

Cuidado com as falsificações !

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 28

Especialidades : Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 20.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 49.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.ª DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 13/16 e 6 27/32 d, por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 6 7/8 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 27/32 e 6 7/8 d, por 1$000 do Banco.

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 ao preço de 68$000.

Na bolsa, Venderam-se:
75 Acções do Banco de Pernambuco.
25 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 6 27/32 subindo de tarde para a primitiva.

Em papel particular fizeram-se negocios a 6 15/16.

No Rio, abriram a 6 27/32 e 6 7/8 d.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 13/16
" Pariz..........	1$391	1$404
" Hamburgo	1$720	1$733
" Lisbôa e Porto..	582	587
" Outras cidades de Portugal	588	594
" Italia	1$391	1$404
" New-York	.....	7$273

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300 a	10$10
Crystalisados •	8$800 a	9$600
Branco	7$400 a	8$500
Somenos, por 15 k. »	5$500 a	5$600
Mascavado »	4$500 a	4$600
Bruto secco »	4$600 a	5$000
» mellado »	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

De procedencia do sertão foi vendido a 16$600 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .		1$500
Refugos		1$000
Verdes nominal		$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade .	18$000 a	20$000
Borracha 15 kilos de . .		90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	15$000 a	27$000
Farinha de mandioca, sacco a		23$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE ABRIL DE 1899

Companhia de Tecidos Paulista.—2ª volumes com stearina em massa e productos chimicos.

Manoel C. Lobo.—1 caixa com alpaca de lã.

Rossback Brotheres.—25 volumes com arcos de ferro.

Albino Campos Irmãos.—8 caixas com cachimbos, contas de vidro e linhas de algodão.

Angelo Ferreiro.—100 barricas com farinha de trigo.

Antonio P. da Silva & C.—55 volumes com bacias, enxadas e obras de ferro.

Guedes de Araujo Filho.—60 caixas com vinho e 6 caixas com palitos para dentes.

Frederico & C.—1 caixa com sellins e arreios.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio R. Soares.—1 pacote com cadarços de lã.

Narciso Maia & C.—11 caixas com tecidos de algodão e de linho.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Francisco de Azevedo & C.—10 barris com vinho.

José Fernandes Lima & C.—46 barris com vinho.

Santa Casa.—3 volumes com bramante e oxford.

Carvalho & C.—1 caixa com fitas e rendas de seda e outros artigos.

Manoel Carnaíro & C.—10 volumes com fogo artificial.

Albino N. Maia.—2 caixas com paio e chales de algodão.

Barbosa Lima & C.—2 caixas com espelhos e perfumarias.

Préalle & C.—2 caixas com dous pianos.

E. Lotier.—13 volumes com vinho, bitter, xarope e wermouth.

Loureiro Maia & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Braga & C.—20 barris com vinho.

Paiva Ferreira & C.—6 volumes com papel e pregos de ferro.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Dias Fernandes & C.—5 caixas com legumes em conservas.

Alvares de Carvalho & C.—450 barricas com cimento, 100 barricas com enxofre e 144 volumes com obras de ferro e de cobre.

L. da Silveira.—1 barril com peixe em salmoura.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—10 caixas com camisas, bengalas, cachimbos e diversas miudezas.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com papel e fio de lã.

Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Companhia do Beberibe.—82 toneladas de carvão de pedra.

Lopes Alheiro & C.—100 barricas com farinha de trigo.

Fenton & C.—1 caixa com uma camara escura.

Joaquim F. Gomes & C.—1 caixa com tecidos, galões e chapéos de seda, luvas de pellica e camisas de lã.

J. Rufino da Fonseca & C.—1 caixa com bolsas, obras de cobre e linhas de algodão.

J. A. Cardoso.—2 caixas com champagne em garrafas.

Guimarães & Valente.—50 barris com vinho, 30 canastra com alhos e 10 caixas com cebolas.

Guedes de Araujo & Filho.—38 caixas com vinho.

C. T. Brower.—4 caixas com moveis e obras de vidro.

Loureiro Barbosa & C.—100 barricas com farinha de trigo e 94 caixas com alpista.

José C. de Oliveira.—1 caixa com casemira de lã.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão SANTOS, entrado em 2 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

— Carga de Hamburgo:

Arame 24 fardos a A. P. da Silva & C.

Aguardente 1 caixa a Silva Marques & C.

Alpista 94 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Couros 2 caixas a Paiva Oliveira & C., 1 a Domingos José Ferreira & C, 1 a Braga Sá & C.

Chapéos 1 caixa a N. Oliveira & C, 1 a Augusto Fernandes & C.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C, 1 a F. Ramos da Silva & C.

Cerveja 1 caixa a Silva Marques & C.

Drogas 13 volumes a A. Chaves & C, 23 a M. J. Campos.

Elastico 1 caixa a J. O. Maia & C.

Ferragens 16 volumes a Miranda & Souza, 40 a A. Silva & C, 8 a A. Carvalho & C, 12 a C. Halliday & C, 100 a Magalhães Bastos & C, 10 a Vianna Castro & C, 3 a A. de Carvalho & C, 5 a C. de Souza, 28 á ordem.

Louça 5 caixas a Companhia de Drogas.

Mercadorias 18 volumes a P. de Azevedo & Irmãos, 6 a R. C. do Rego, 3 a M. Bastos & C, 1 a Frederico & C, 1 a Raphael Dias & C, 7 a José de Souza & Mello, 5 a I. R. Araujo & C, 35 a Manoel Collaço & C, 2 a O. Bastos & C, 2 a Couceiro Irmãos & C, 2 a I. F. C. Araujo & C, 4 a M. F. & Irmãos, 4 a O. Gusmão & C, 9 a Companhia A. Mercantil, 2 a C. Ribeiro & C, 2 a B. Lima & C, 1 a A. C. Campos, 1 a J. F. Areias, 1 a E. Brach, 1 a A. F. de Bosgem, 1 a L. de Magalhães, 1 a Guilherme Speeler, 2 a F. do R. Baptista, 4 a I. N. da Fonseca, 3 a L. Bastos & C, 16 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a A. C. & Irmãos & C, 1 a Krause & C 10 á ordem.

Moveis 1 caixa a O. Gusmão, 3 a A. H. da Silva, 1 a Silva Marques & C, 7 á ordem.

Oleo 10 barris a Francisco Pereira.

Papel 1 caixa a M. V. Neves, 13 á ordem.

Parafina 16 caixas a C. Fernandes & C.

Pregos 315 caixas a Miranda & Souza, 69 a A. Carvalho & C, 87 a A. P. da Silva & C.

Papel de impressão 33 fardos a J. C. de A. Mello, 9 ao Dr. Francisco de S. Nogueira.

Soda 20 barricas a A. Chaves & C.

Sal 60 saccos a Companhia de Fiação e Tecidos.

Toucinho 5 barricas a Dias Fernandes & C.

Rolhas 1 caixa a F. C. A. Lins.

Tintas 60 barricas a A. de Carvalho & C, 21 a F. Pereira.

Tecidos 2 caixas a Paiva Ferreira & C, 1 a Samões & Andrade, 9 a L. Maia & C, 2 a D. Coelho & Soares, 2 a Meili Diethelm & C, 2 a J. a, ui .. L. Teixeira, 1 a A. de Britto & C, 2 a R. Lima & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 13 a Barnet & C, 1 a A. Santos & C.

Vidros 29 caixas a F. C. A. Lins.

— Carga de Lisboa:

Batatas 108 caixas a Ferreira Rodrigues, 100 a Mateo Benito & C.

Cebolas 25 caixas a J. Gonçalves & C, 50 a Guedes Araujo & Filhos.

Vinagre 3 pipas e 30 barris a Amorim Fernandes & C.

Vinho 12 barris a A. G. de Mendonça, 46 a J. F. Lima & C, 10 a Francisco de Azevedo & C, 12 a Mendes Lima & C.

— Carga do Porto:

Folha de louro 4 caixas a Caldas & C.

Palitos 1 caixa a Lopes, Alheiro & C.

Queijos 1 caixa a João F. de Almeida & C.

Vinho 150 caixas a Lopes, Alheiro & C, 100 barris a Loureiro, Barbosa & C, 10 a F. M. Monteiro, 50 a Guimarães & Valente 4 caixas a M. S. Loureiro, 30 a Guedes Araujo & Filhos, 6 barris a Abrantes & C, 41 a João F. de Almeida.

Rio de Janeiro, vapor nacional GRAN-PARA', entrado em 1 do corrente e consignado Amorim Fernandes & C.:

Arroz 2.000 saccos a Loureiro Barbosa & C, 200 a Ulysses Ponce de Leon, 300 a J. Ferreira de Carvalho, 200 a Guimarães & Valente.

Alcatrão 2 caixas a A. Raposo & Moraes.

Barris de quinto 500 a Pereira Pinto & C.

Café 500 saccos aos consignatarios, 200 a Lemos & C.

Feijão 200 saccos a Paiva, Valente & C, 350 a Moraes de Oliveira & C, 200 a Guimarães & Valente.

Farello 200 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Farinha de mandioca 2.000 saccos a Rodrigues Lima & C, 1.003 a Amorim Irmãos & C, 1.034 aos consignatarios, 1.500 Guimarães & Valente.

Farinha de trigo 200 meias barricas á ordem.

Pipa 13 a F. Amaral Cardoso & C.

Tecidos 4 fardos a Rodrigues Carvalho & C.

Toneis de ferro 15 a Pereira Pinto & C. 20 á ordem.

Exportação

DIA 6 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor belga Galileu, para New-York:

Silva Cordeiro & C., 62 fardos com 10637 kilos de pelles com cabello.

— No vapor allemão Rios, para Hamburgo:

Miguel Izabella & C., 3000 tóros de páo-brazil.

Landy Brotheres, 1100 couros seccos pesando 13200 kilos.

Para Lisbôa:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 9742 kilos de sementes de mamona.

— No vapor allemão Louwemburg, para Hamburgo:

Gomes de Mattos & Epaminondas, 54 couros seccos pesando 618 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Rio Formoso, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 200 kilos de doce.

Pinto Alves & C., 55[3 de barricas com 2750 kilos de assucar refinado.

Francisco Azevedo, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

Loureiro Barbosa & C., 20 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Tavares Lapa & C., 10 barris com 830 litros de aguardente.

F. Amaral, Cardoso & C., 20 caixas com 161 litros de genebra, 4 ancoras com 160 ditos de vinho de fructas e 21 ditas com 840 ditos de vinagre.

Tavares Lapa & C., 12 ancoras, 30 garrafões e 42 caixas com 1740 litros de genebra 10 barris e 6 ancoras com 1060 ditos de vinagre, 20 caixas com 160 ditos de cidra e 21 ancoras com 840 ditos de vinho de fructas.

Dias & C.ª C5[2 barricas com 3900 kilos de assucar refinado, 55 saccos com 4125 kilos de assucar branco e 90 ditos com 675 kilos de assucar mascavado.

Para o Aracaty:

Loureiro Barbosa & C., 15 caixas com 400 kilos de sabão e 1 lata com 30 kilos de phosphoros.

F. Amaral, Cardoso & C., 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas, 10 garrafões com 150 litros de genebra e 5 caixas com 45 ditos de cidra.

Amorim Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 10 caixas com 240 kilos de sabão e 1 dita com 35 kilos de rapé.

Loureiro Barbosa & C., 1 pipa com 550 litros de aguardente.

F. Amaral, Cardoso & C., 13[2 barris com 390 litros de mel.

Para Macáo:

Lasta Lima & C., 5 caixas com 75 kilos de velas de cera.

Antonio Joaquim Fernandes, 1 caixa com 2000 charutos.

Para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 40 saccos com 2400 kilos de café, 30 ditos com 2250 kilos de fubá, 40 caixas com 960 kilos de sabão, 2 barris com 180 litros de vinagre, 2 caixas com 200 latas de biscoutos e 10 ditas com 10 grozas de phosphoros.

— No vapor nacional Alice, para Santos:

Venancio da Silveira & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo:

J. T. Carreiro, 4 toneis com 2400 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 40 pipas com 20900 litros de aguardente e 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Amorim & Cardozo, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 5380 litros de alcool e 25 pipas com 12000 litros de cachaça.

Burle & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itamby, para o Rio de Janeiro:

Venancio da Silveira & C., 209 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Alfredo H. da Matta, 380 saccos com 22800 kilos de assucar branco e 120 saccos com 7200 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 50 pipas com 23500 litros de cachaça.

Para Peletas:

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Silva & C., 100 barricas com 10500 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Amorim Irmãos & C., 2050 saccos com 153750 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 600 saccos com 55500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:

Affonso Taborda & C., 1611 saccos com 99060 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

Affonso Taborda & C., 1023 saccos com 61380 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Loureiro Barbosa & C., 15 caixas com 900 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Esterlina, para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 100 fardos com 7400 kilos de xarque.

— No hiate Potengy, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Manoel G. Pires, 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Parente Vianna & C., 6 barricas com 320 kilos de bolachas.

— Na barcaça Nympha do Mar, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 534 saccos com 22428 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Esterlina, para S. Miguel:

100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 6	284:996$695
Idem do dia 7	81:657$287
	366:653$982

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

Pelo chefe de secção,
Soriano.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 6	128:805$118
Idem do dia 7, sendo:	
Diversos impostos	4:638$447
Exportação	19:973$348
	153:417$913

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 6	2:198$610
Idem do dia 7	141$125
	2:339$735

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

34 bois, pesando 3.468 kilos.	
150 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
27 cargas com fructas a 600 réis	16$200
76 cargas com farinha, milho e feijão a $500	38$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
74 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	74$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
47 talhos da frente a 3$000 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	141$000
	$
	611$200
Rendimento do dia 1 a 5	3:030$800
Somma	3:642$000

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 2$400 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Manáos, do norte, a 8.
Actor, de Liverpool, a 8.
Danube, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Nile, da Europa, a 13.
Euclid, do sul, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Hevillius de New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Buenos-Ayres e esc. Medoc, as 8, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, 8, as 4 horas.
Camocim e esc. Rio Formozo, a 8, as 4 h.
Southampton, Danube, 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Aracaty e esc. Una, a 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolna.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Haave.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:

Lûgar allemão Admiraal Trom.
Lûgar allemão Beleze.
Lûgar allemão Hirondelle.

De New-York:

Barca norueguense Vinona.

De Lisbôa:

Barca portugueza Arselina.

De Bristol:

Barca norueguense Poseidon.

De Terra Nova:

Lûgar inglez Sumbean.
Lûgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram-Pará, varios gene.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lûgar russo Gublis, carvão.
Lûgar inglez Angara varios generos.
Lûgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lûgar inglez Nelly, bacalhão.
Lûgar inglez May Flower, bacalhão.
Lûgar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lûgar inglez Maggie, bacalhão.
Lûgar nacional Rival, varios generos.
Lûgar nacional Alert, varios generos.
Lûgar russo Capella, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho inglez Simlight, lastro.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 686.000
De premios sobre vidas. .	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, esomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de ... horas.

Residencia á rua da União. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

phone n 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, (tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas ...

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (...).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir connecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luzignacio e Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet om seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet.

COMPANHIA DE SEGUROS

A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20

Rio de Janeiro.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26 —Telephone 446.

Companhia A Providente

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ás pessoas que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria ao largo do Carioca n. 20. Rio de Janeiro.

Manoel Dantas Bastos.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

EDITAES

Secretaria da Industria

Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionorio do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

O Dr Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernameuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Manoel de Couto Medeiros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Dorter Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel de Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade, que José Maria da Silva Lopes, morador no lugar Sertãozinho, Estrada do Arrayal, Freguezia da Graça, lhe está a dever a quantia de trezentos oitenta e oito mil e trezentos réis, (388$300) saldo da conta corrente junta, e como não lhe queira pagar, quer fazel-o citar para na primeira audiencia que se seguir á sua citação, fallar a competente acção summaria, na qual o supplicante se propõe a provar, com o depoimento do supplicado e de testemunhas, que realmente o saldo da conta que junta é verdadeiro, e que o mesmo supplicado não lh'o tem querido pagar, apezar das diligencias para esse fim empregadas.

Requer, pois, o supplicante a Vossa Senhoria que se digne mandar citar o supplicado, não só parar ver jurar testemunhas; para depôr, sob pena de revelia e confesso e para apresentar sua defesa e provas

Pede deferimento. — E. R. Mercê. — Recife. 9 de Fevereiro de 1899.—O advogado Benjamin Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta e na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida. — Autoada. Como requer. Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alberto Coelho.

E tendo o Official de Justiça encarregado de fazer a citação certificado não ter encontrado o supplicado e ser informado achar-se elle ausente desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, me foi ainda dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto.— Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta Cidade, que tendo requerido a citação de seu devedor José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia desse Juizo fallar aos termos de uma acção summaria em quem o supplicante lhe pede o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e oito mil e trezentos réis, saldo de uma conta corrente, que juntou, o Official de Justiça encarregado da diligencia certificou que não o encontrára e que, segundo lhe havia declarado pessoas da familia do supplicado, achava-se elle ausente do Estado e em lugar incerto e não sabido, por isso vem o supplicante pedir a Vossa Senhoria que se digne designar dia e hora em que o supplicante justifique essa ausencia com testemunhas depois do que, e julgada por sentença sua jusificção, se faça a sua citação por editos.

Pede deferimento.—E. R. Mercé.—Recife, 14 de Março de 1899. — O advogado Benjamim Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inuitilisada.

E mais se não codtinha na petição acima copiada e na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer, designando o Escrivão dia e hora para ter lugar a justificação.

Recife, 15 de Março de 1899. — Alberto Coelho.

E nada mais se continha no meu despacho acima copiado, em virtude do qual, tendo o Escrivão designado dia e hora, forem inqueridas as testemunhas da justificação e subindo os autos a minha conclusão devidamente sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, afim de que produza seus effeitos legaes e passe-se os editaes requeridos

Recife, 5 de Abril de 1899.—Alberto de Oliveira Coelho.

E nada mais se continha na dita sentença acima transcripta, em virtude da qual o Escrivão extrahio o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o supplicado José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia deste juizo, findos os 30 dias da lei, depois da publicação do presente Edital, fallar aos termos da referida acção summaria e para depôr, sob pena de confesso e apresentar sua defesa e provas. sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado José Maria da Silva Lopes, mandei passar o presente Edital. que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem rasuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado se, esse tido a sua proposta e convidado para assignar e respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1º e 2 semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:549$000
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C.. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuve Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana n. 61 a 22	1:815$000

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Concelho, em sessão especial de hoje, dividio o municipio em quatro secções, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, para nellas se proceder a qualificação de eleitores, as quaes funccionarão nos seguintes locaes:

Primeira secção
Sala da Prefeitura Municipal.

Segunda secção
Rua de S. Benedicto em Beberibe, casa das audiencias do juiz do 2º districto.

Terceira secção
Rua do Commercio em Paulista casa n. 2.

Quarta secção
Casa do tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa, em Paulista.

E para constar, mando affixar o presente, em virtude da lei acima citada.

Sala das sessões, em 5 de Abril de 1899.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Concelho, em sessão de hoje, elegeu as mesas que tem de proceder a qualificação de eleitores deste municipio, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, sendo este o resultado:

Primeira secção
Sala da Prefeitura Municipal.
Membros
Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni.
Alvaro Euthimio da Silva Pessoa.
Manoel Joaquim Botelho.
Manoel Liberato Fernandes Soares.
José Alves de Mello.
Supplentes
Major José Geraldo de Mello.
Amaro Falcão Torres Gallindo.
Euclides Carneiro da Cunha.

Segunda secção
Rua de S. Benedicto em Beberibe, casa das audiencias do juiz do 2.º districto.
Membros
Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Urbano José de Souza.
José Antonio Diniz.
José Alves de Freitas Filho.
Manoel Neialdo Caldas Figueiredo.
Supplentes
Capitão João da Rocha Pessoa de Mello.
Manoel Martins Capelleiro.
Emygdio Virginio da Cruz.

Terceira secção
Rua do Commercio de Paulista n. 2.
Membros
José Maria da Costa Carvalho.
Manoel Dias de Toledo.
Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Manoel Archanjo Borges.
João Felippe Santiago.
Supplentes
Leonardo Lopes Pessoa.
Amaro Accioly Ramos.
Bemvenuto Correia Cabral.

Quarta secção
Casa do tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa, em Paulista.
Membros
Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Ribeiro da Silva.
Manoel Feliciano de Senna Salles.
Miguel de Barros Lins.
Manoel Moreira da Silva Pessoa.
Supplentes
Estevão Alves de Farias.
Joaquim Correia de Araújo.
Sebastião Gomes dos Santos.

E para constar, mando que seja publicado o presente e affixado no logar do costume.

Sala das sessões, em 5 de Abril de 1899.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do Sr. General Commandante do segundo districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 18 do corrente serão recebidas neste Quartel General propostas para fornecimento de generos. ferragens e forragens abaixo especificadas, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1836 e Decreto de 6 de Junho de 1898, a saber:

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar branco não refinado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, kilo.
Arrôz nacional, kilo.
Azeite doce, litro.
Batata ingleza, kilo.
Batata portugueza, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata, kilo.
Carne fresca de porco, kilo.
Feijão preto, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goiabada, kilo.
Marmelada, kilo.
Laranjas, duas.
Bananas, duas.
Lenha em achas de 3 kilos o peso, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Massas para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Peixe secco ou salgado, kilo.
Bacalhão, kilo.
Queijo de Milo, kilo.
Queijo da reino ,kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Toucinho de Lisbôa. kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Figueira, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Aguardente nacional, litro.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho muido, kilo.
Capim em feiche de tres kilogrammas, feixes.
Tijollo para limpar facca, um.
Sabão, kilo,
Ferradura, uma.
Cravos, duzia,

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou raspadura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, além das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se hão tambem a multas impostas pelo Conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar na sobrecapa de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão da primeira qualidade.

Aos contractantes e imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contrretos, aos officiaes da guarnição.

So poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectica casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e dahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes:

2.º—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que posso incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, 6 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Cranco.

Tenente encarregado interino da secção do material servindo de secretario.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faço saber que no dia 17 de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em Praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 24 F, a rua da Via-Ferrea, Freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas 1 quarto cozinha, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, quintal murado por 200$000, pertence aos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira.

A casa n. 12 a Rua de Luiz de Mendonça freguezia de S. José (cortiço com quatro meias agoas) medindo 13 metros e 70 centimetros por 900$000, pertencente outr'ora a Barbara Francisca do Rego, e hoje a Anna Amelia do Rego Mello.

A casa n. 2 de pedra e cal no segundo becco da Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros por 180$000. Pertence a Antonio José Conrado, outr'ora a Adelaide Josephina F. Maia.

A casa de taipa n. 40, a estrada para o engenho freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella 2 sallas 2 quartos, cozinha interna mede de frente 5 metros 85 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto por 90$000. Pertence a Severino Maria da Conceição, outr'ora Francisco Correa de Araujo.

A casa de taipa n. 7 a rua do Poço, freguezia do mesmo nome com 1 porta 2 janellas de frente, 2 sallas 2 quartos, cozinha interna pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros por 135$000. Pertence a Braziliano Alves Monteiro.

A casa n. 31 de pedra e cal a rua da Conceição freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente 2 sallas 2 quartos cozinha fora, quintal murado, cacimba, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros por 2.000$000. Pertence a Josepha de Almeida Pinto, outr'ora a Antonio Luiz Amaral e Silva.

A casa de taipa n. 21 a estrada do Açude freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 portas no oitão, 1 salla 1 quarto cozinha fora, quintal em aberto mede 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 45 centimetros por 72$000, Pertence a Ezequiel Peres do Rego.

A casa n. 19 a estrada do Açude freguezia do Poço com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto cosinha interna, quintal em aberto, mede 3 metros e 25 centimetros de frente e 8 metros e 40 centimetros de fundo por 60$000. Pertence a Antonio Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 13 B, a estrada do Limoeiro freguezia da Graça com 2 janellas, e uma porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros sitio arborisado cercado nativamente por 360$000. Outra de n. 1 com 1 porta de frente, 2 janellas em um oitão 2 sallas 1 quarto cozinha interna mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros cercado nativamente por rs. 180:000. Pertence a João do Nascimento e Florinda Antonio da Silva.

A casa n. 12 de Pedra e cal a rua da Poeira freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 sallas, 2 quartos cozinha fora, quintal murado, mede de frente 24 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por 486$000. Pertence aos herdeiros de Padre Francisco Luiz de Carvalho e vão a Praça por execução da Fazenda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no logar do custume.

Recife 5 de Abril de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Bandeira, Escrivão, escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

EDITAL

CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido ás pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão de refugo:

Richard Riebel.
Ceara.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. **
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca,
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2º official,
Spencer Netto

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em grãos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.° pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.° por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.° De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.° De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.° Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL

Correio Geral

Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.° e 4.° e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2.° official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Thiago Luiz de Aguiar negociante estabelecido com loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 33, desta cidade, me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Juiz Substituto Parcial do Commercio. — Thiago Luiz de Aguiar negociante estabelecido com loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 33, com firma inscripta no registro do Commercio, tendo realisado com seus credores, em numero superior a tres quartas partes do seu passivo, o accordo extra-judicial annexo, requer a V. S. se digne, procedidas as formalidades legaes, mandar que subam os autos á conclusão do Dr. Juiz Substituto Reciproco, afim de ser homologado o mesmo accordo, para os effeitos de direito.

O supplicante junta os seguintes documentos:

Certidão do registro de sua firma;

Relação nominal dos credores com as especificações legaes;

Certidão negativa do Official dos Protestos.

Pede deferimento. — Espera R. M. — (Sellada).

Recife, 24 de Março de 1899. — Thiago Luiz de Aguiar.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho e Distribuida Autoada. — Affixem-se editaes com o prazo de 10 dias para quem se julgar com direito apresentar suas reclamações.

Recife, 27 de Março de 1899.—C Nobre. Distribuição.—A. Walcacer. — Em 27 de Março de 1899.—C. Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta de concordata, na qual o supplicante Thiago Luiz de Aguiar propõe-se pagar aos seus credores os respectivos creditos com 15 por cento á vista (15 %) ou vinte por cento (20 %), sendo metade á vista e a outra a prazos de 12 e 17 mezes.

Foi aceita a proposta de 15 % pelos credores seguintes:

Acceitamos a proposta acima de 15 %.— Recife, 3 de Março de 1899. — Rodrigues Lima & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 5 de Março de 1899.—Moreira & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, seis de Março de 1899.—Manoel da Silva Moreira.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 6 de Março de 1899.—Mendonça Primo & C.

Acceito a proposta de 15 %. Recife 6 de 1899.—Bento Luiz de Aguiar.

Acceitamos.—Gonsalves Cunha & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 8 de Março de 1899. PP. de Bernett & C., Emilia Durex.

Acceitamos 15 % á dinheiro. Recife. 8 de Março de 18999,—Meili Diethelm & C.

Acceitamos.—Olinto Jardim & C.

Acceitamos.Nunes Fonseca & C.

Acceitamos 15 % á dinheiro. Recife, 9 de Março de 1899.—Alves de Britto & C.

Acceitamos em iguaes condicções. Recife, 9 de Março de 1899.—Martins & Rodrigues.

Acceitamos em iguaes condicções.—Fernando Silva & C.

Acceitamos a proposta como credores de 120$000. Recife, 21 de Março de 1899.— Andrade Lopes & C.

As ditas firmas se acham devidamente reconhecidas pelo Tabellião Publico Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Descordam de assignar a alludida proposta os credores seguintes:

Alcides Campos.—Antonio Albergaria.— Eduardo de Almeida.—João Machado.— Affonso Maia & C.—Guerey Duperey.— Greim Brettaner.—Luiz de Magalhães.— M. A da Silva Nogueira.—Mujler & C.— Ramiro Leão & C.—José Augusto Russell. --Leitão & Ernesto.

Em cumprimento do despacho aqui transcripto o escrivão competente fez passar, depois de andar a alludida petição e documentos, o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, com o theor do qual fica adnunciado o pedido da homologação da concordata mencionada e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem de conformidade com a Lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 27 de Março de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Terreno de Marinha na freguezia de S. José — 2· districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Oesmo Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto, projectada, e o terreno de marinha n.— de que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina de Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de de Menezes Canú. Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpetuo da Costa, Marcellina Constança de Paula, Commendador Manoel Gy io e Ignacio Francisco Ribeiro, limita-se ao N com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2· Escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Terreno de Marinha no 2· districto da freguezia de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão de Oeste da Fabrica de alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Bodé 2· districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paillo e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova do seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidos.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 21 de Março de 1899.

O 2· Escripturario,
José Monteiro Pessôa

DECLARAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

A Directoria desta Associação convida a classe em geral dos empregados no commercio desta praça para uma grande reunião que effectuar-se-ha no domingo proximo, 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, em sua séde á rua Barão da Victoria n. 25, 1.° andar, afim de tratar-se de importantes assumptos concernentes a mesma classe.

Recife, 7 de Abril de 1899.

A Directoria.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33. RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
...Ferreira Marques

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:800:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.° andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto.
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.° DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.° dividendo, relativo ao 2.° semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros.
Director gerente.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DOS PRAZERES

Segunda-feira, 10 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres:

TRENS ESPECIAES

IDA (MANHÃ)		VOLTA (TARDE)	
Cinco Pontas (partida). . .	9.40	Prazeres (partida)	3.50
Afogados	9.50	Bôa-Viagem.	4.05
Bôa-Viagem	10.04	Afogados	4.15
Prazeres (chegada). . .	10.10	Cinco Pontas (chegada) .	4.20

Cabo, 6 de Abril de 1899.

Hells Wood,
Superintendente.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz. . . .	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Remuneradora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
...Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar
Escriptorio de Commissões	
...rco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar .	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 201
Joanna Castro & C.—Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, &. C. Successores de J. R. Parsell—Lithographia e Typographia .	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
...sbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 23.
Fonseca Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreito Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . .	Rua Duque de Caxias n 37

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente neste porto seguirá sem demora para Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaos

E' esperado dos portos do Norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os portos do Sul no mesmo dia.

O vapor

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do Sul o dia 10 do corrente, seguirá para os portos do Norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Macau, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson,

Espera-se do Sul até o dia 9 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.° andar

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n· 3.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

PAMPA

Espera-se da Europa até o dia 17 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9 — RUA DO COMMERCIO — 9
Primeiro andar

LEILÕES

Sabbado 8, as machinas, armações e moveis da fabrica de fazer caixas de papelão, cujas machinas prestam-se a outros mysteres.

Leilão

De machinas para fabrico de caixas de papelão armações e moveis

CONSTANDO DE:

Duas machinas de cortar papelão, 1 dita para cozer com arame, 1 dita de cortar rodas, 2 ditas para encrespar, 1 mesa com fecão o 1 selim,

Uma machina de copiar cartas, 3 lances de armações inglezas, 1 grande lote de cromos, 1 espingarda de cassa e 1 facão,

Cadeiras de junco, ditas de balanço, commoda, cama franceza, marquezas, lavatorios, diversas mesas e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 8 do corrente

As 11 horas

Na casa terrea do rua Cambôa do Carmo n. 23

Agente Pestana

GRANDE LEILÃO

3.· ultimo e definitivo

Da importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens 1 grande sobrado e seis casinhas sitas a travessa do Ventura annexa a mesma fabrica, a rua do Dr, Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 105:000$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes irem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto

NA SEDE DA MESMA FABRICA

Venderá o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica denominada— Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

Agente Pestana

Terceiro e ultimo Leilão

Da casa e sitio do Lamarão n. 5, freguezia do Poço da Panella, servindo de base a offerta de 3:650$000, tendo sido dita casa avaliada em 8:000$000 e já ter obtido 4:150$000 em leilão não effectuado.

Terça-feira, 11 do corrente

As onze horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente acima, levará de novo a leilão a requerimento de D. Maria Candida Mermont e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, o predio acima mencionado, em chão proprio, bôa casa de vivenda, e accommodações para grande familia.

DIVERSOS

—Aluga-se a casas ns. 3 e 5 ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; a tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado n. 71 da rua de S. Jorge, com grandes commodos, agua e drainage; a tratar no 2.° andar.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica, n. 22791 podendo ser entregue na mesma Caixa Economica.

— Aluga-se, reedificado de novo, o armazem e 1.° andar proprio para recolher generos, ou escriptorio, da rua do Encantamento n. 1; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82. A.

José Maria de Hollanda Cavalcante

1.° ANNIVERSARIO

Maria Thereza de Hollanda Cavalcante manda dizer missas de primeiro anniversario do infausto passamento do seu caro e inesquecivel marido José Maria de Hollanda Cavalcante, nas matrizes de Santo Antonio e na cidade da Victoria, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente; e desde já agradece a todos que de coração e sincera amisade assistirem a este acto de verdadeira religião.

Major José Antonio de Mello

O bacharel Julião Tenorio de Albuquerque e o capitão Miguel Ribeiro Ribes tendo de mandar rezar na matriz da cidade do Bonito uma missa por alma do seu sempre lembrado amigo major José Antonio de Mello, no dia 10 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, convidão aos seus amigos e os do fallecido, bem como a sua Exma. familia para assistirem a esse acto de religião e confessam-se gratos.

Emilia Seixas

Francisco de Paula Neves de Seixas, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 10 do corrente, trigesimo do passamento de sua filha enteada e irmã, Emilia Augusta de Seixas Britto; e desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem.

Emilia Augusta de Seixas Britto

TRIGESIMO DIA

Joaquim Pereira de Britto e Esther Rosa de Seixas Britto convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma da sua nunca esquecida esposa e mãi Emilia Augusta de Seixas Britto, na matriz da Bôa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, antecipando desde já seus reconhecimentos.

Ama de leite

Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em« prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi« tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca« lices, dos de licor, em cada refeição. As pri« meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta« mento. Dez dias depois, estava completa« mente curado, e desde então não tenho sen« tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
OL 'JIS ICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôe do mar.
I:SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
YMFICITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
HIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Infiammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEONUS.—Vermes in stinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em groseo e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 30 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duzias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 3$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 á 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito bons de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$010 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e $800 as 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

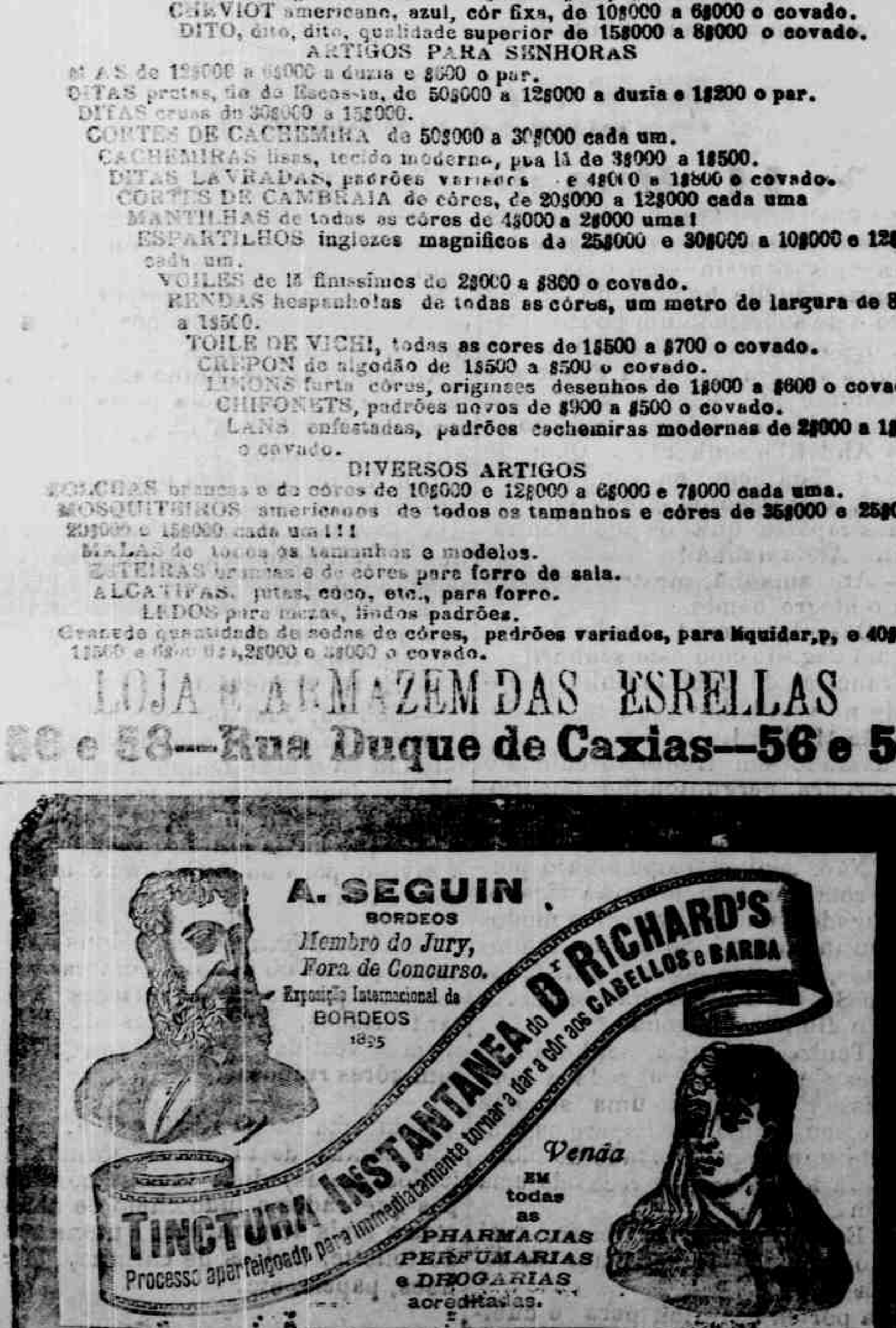

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

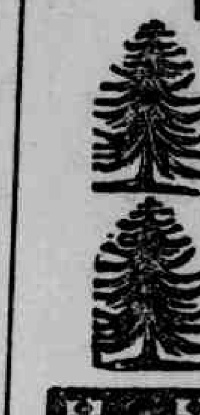

Licenciado pela Directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

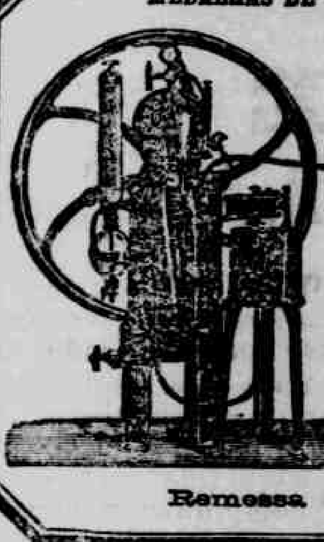

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias.

Recompensa
de **16,600 fr.**
Quina LAROCHE
"*Ferruginoso*"
Doenças do Estómago, Anemia, Chlorose,
Pobrêza do Sángue, etc.
Pharmacias d'Esta, y em
PARIZ

AVISO ÁS SENHORAS
O'APIOL DOS DRs **JORET e HOMOLLE**
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHie BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIS
E EM TODAS PHies E DROGias

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN,** *52, rua Decamps, Paris*
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Remedio absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio e ao publico em geral, que foi alterada a sociedade que tinha no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, pela retirada do socio commanditado Tertuliano Nunes da Fonseca, conforme a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, em 10 de Março do corrente, pelo que recebeu em dinheiro... 19:000$000, e 4 letras de 5:000$000 cada uma a 6, 12, 18 e 24 mezes de praso; e bem assim, que foi dissolvida a mesma sociedade, retirando se os socios commanditados João Barbosa Vianna Nunes e Emygdio Figueira da Silva e commanditario Manoel Nunes da Fonseca, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, de accordo com o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, como se vê do documento abaixo.

Recife, 30 de Março de 1899.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Distracto social

Os abaixo assignados, unicos socios da sociedade em commandita, NUNES, FONSECA & C. têm accordado dissolver a predita sociedade, pela forma seguinte:

O socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, ficará com o activo da extincta sociedade, na importancia de 741:667$363, conforme balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, e obrigado pelo passivo social; dando plena e inteira quitação aos demais socios.

O socio commanditario Manoel Nunes da Fonseca, recebe o seu capital e lucros na importancia de 51:000$000 ao assignar o presente, e dá quitação aos demais socios.

O socio João Barbosa Vianna Nunes recebera, pelo seu capital e lucros na importancia liquida de 34:270$247, a quantia de 18:070$247 á vista, e o restante em nove letras de 1:800$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 mezes de praso.

O socio Emygdio Figueira da Silva, receberá o seu capital e lucros na importancia liquida de 19:924$984, sendo: 10:324$983 á vista, e o restante em oito letras de 1:200$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 mezes de praso.

E, assim, dissolvida a extincta sociedade, dão os abaixo assignados quitação reciproca uns aos outros, sem direito a reclamação de qualquer natureza e assignam o presente com as testemunhas abaixo, do que passam dous de igual theor, sendo um para ser archivado na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 29 de Março de 1899.

(Assignados):
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.
Como testemunhas:
(Assignados):
José da Cruz Freitas.
Elysio A. Silveira.

Precisa-se

de uma senhora de idade, de bom comportamento, para se encarregar do tratamento de uma pessôa: a tratar na rua 1.º de Março n. 1.

Dous bilhares

Vendem-se com todos os pertences, no hotel Luzo Brazileiro, em Gameleira.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado scientifica que desde o 1.º do corrente vendeu ao Sr. Amando de Medeiros o seu estabelecimento de molhados sito nas Barreiras, em Camaragibe, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Outrosim, quem se julgar com direito a reclamação pode apresentar seus titulos que será immediatamente attendido.

Camaragibe S Lourenço da Matta, em 7 de Abril de 1899.

José Bento Gonçalves.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentada sobre cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, scientifica que comprou desde o 1.º do corrente, ao Sr. José Bento Gonçalves, o seu estabelecimento de molhados, na estrada das Barreiras, em Camaragibe, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outrosim, quem se julgar prejudicado póde apresentar seus titulos no praso de oito dias, a contar desta data, que será immediatamente attendido.

Camaragibe, S. Lourenço da Matta, em 7 de Abril de 1899.

Amando Medeiros.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

Ama

A rua da Detenção n. 17 B.

Vende-se

Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as outras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira [illegible] Cavalcanti de Albuquerque.

Para noivos
OPTIMA MORADIA

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Cal branca e preta de Tongaçary

Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materaes ns. 13 e 15, á Praça da Concordia.

Dois bilhares

Vendem-se com todos os pertences, no hotel Luso Brazileiro, em Gameleira

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Cozinheira

Precisa-se de um homem ou mulher que saiba bem cozinhar, que compre e durma em casa dos patrões; a tratar á rua do Commercio n. 44, pavimento terreo.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, para tomar conta de uma casa; quem não se julgar habilitado não se apresente.

Mercado de Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

LOJA DO POVO
19 RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelhos de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 3$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Panninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Casacos de alpaca de sêda a 10$000 um.

Sêdas pretas e brancas, sorvetes pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemã's

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Rosario, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Mas suassu, Caeo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões [illegible]

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

Fundição Geral
ALLAN PATERSON &
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinismos a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de machinas e a vendendo sempre por preço modico:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fetch e [illegible] a funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 20 serras com alimentadores e empaçadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção desta fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir as antes de a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

RISONHA
Nova loja de miudezas e modas
RUA DO CRESPO N. 11
— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —
JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA
N. 11—Rua do Crespo—N. 11

FOLHETIM (23)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

—o—

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

II

(Continuação)

Depois deixou cahir a cabeça nas mãos e encostou os cotovellos á cama para reflectir.

II

As reflexões de Sebastião Maillard não duraram muito.

Alguns minutos depois de ter entrado em sua casa, levantou-se precipitadamente, com a physionomia serena.

Com o movimento proprio de um homem que tomou uma decisão irrevogavel, vestio o seu sobretudo dos domingos, poz na cabeça um chapéo molle, agarrou n'uma bengala, abrio a porta fazendo ranger propositalmente a chave na fechadura e, entreabrindo de prompto, a porta do compartimento contiguo, chamou:

— [illegible]!

— Quem chama? perguntou a boa mulher.

— E' o nosso amigo Sebastião disse Clara.

E correu a apresentar a face, Maillard.

— Faça favor de dizer á Sra. Henriot, pedio o operario, que não fui hoje para a officina. Adormeci profundamente e só agora acordei. Tenho a cabeça pesada e vou dar uma volta. Só venho jantar á noite

— Está dito, eu cá lhe digo, gritou a Sra. Deloche, emquanto Sebastião descia a escada e se dirigia para a gare de Pantin, d'onde o comboio do meio-dia o conduzio a Pariz em alguns minutos.

Ao sahir do caminho de ferro, trepou Maillard para a imperial do tramway da estação de Léste para Montrouge. Aqui apeou-se e d'ahi a pouco estava no jardim de Luxemburgo, d'onde tomou pela rua Cujas.

Entrou depois n'uma casa de apparencia burgueza, que tinha o n. 15.

— O Sr. Francisco de Cabirac está em casa? perguntou elle á porteira, uma mulherzinha amarella e russa, de aspecto pouco hospitaleiro e que sem duvida estava habituada a ver passar pela frente do seu cubiculo todos os excentricos do alegre bairro latino.

— Não está! respondeu ella com uma voz aspera, em que se adivinhava um intraduzivel desprezo.

Sebastião Maillard abafou uma praga.

— E a senhora? perguntou elle ainda.

— Entrou ha pouco tempo, depois de ter passado a noite fóra. Agora deve estar com certeza a dormir e não lhe abre a porta.

— Que raio de azar! resmungou Maillard por entre dentes.

Depois em voz alta:

— A senhora saberá dizer-me onde poderei encontrar o Sr. de Cabirac?

— O senhor tem cada lembrança! replicou ironicamente a mulher Por ventura estou eu encarregada de guardar o tal Sr. de Cabirac?

Sebastião, cada vez mais agitado, insistio ainda:

— Estará na escola ou no tribunal?

— Na escola ou no tribunal! Diga antes que elle anda á caça de moedas de cem soldos.

E entendendo, sem duvida, que a conversação já tinha durado muito, a porteira retirou-se para o fundo do seu cubiculo, resmungando:

— E' mais um credor que quer levar o pouco que resta! Mas antes delle irei eu chamar a autoridade!.. Não brinca!

Este aparte não escapou a Maillard, a quem aliás era destinado; mas o effeito que produzio foi o de desenhar nos labios do operario um sorriso quasi de satisfação.

Dir-se-hia que elle se julgava feliz por saber que era critica a situação do homem que procurava.

Sebastião Maillard sahio da escada e começou a andar d'um lado para o outro no passeio, não sem consultar de vez em quando com impaciencia um grande relogio de prata, que trazia sem cadeia na algibeira do collete.

Esperou durante algum tempo, batendo o pé com impaciencia.

Por fim, illuminou-se-lhe a physionomia.

Ao longe avistára Maillard um grupo de rapazes que subiam alegremente a rua Cujas, conversando em altas vozes.

Aquelle que parecia ser o chamariz do alegre bando, era um mancebo alto, de cerca de vinte e cinco annos.

O chapéo de copa alta, bastante lustroso para que qualquer pessoa se podesse ver nelle, deixava escapar espessos caracóes d'uma admiravel cabelleira preta, encaixilhando um pallido rosto de nariz muito accentuado, olhos brilhantes, mas um pouco tremulos, labios espessos e mento de um oval gracioso.

Um sobretudo dos mais confortaveis envolvia-o quasi completamente, não lhe deixando ver senão os pés elegantemente calçados e as mãos enluvadas e muito finas.

Este novo personagem passou a alguns passos de Maillard.

Collocado em frente do grupo e encostado a uma bengala de castão de prata, brandia com a mão esquerda uma volumosa pasta de marroquim, como para ameaçar qualquer contradictor imaginario.

E o seu discurso devia ser muito espirituoso, porque no auditorio enthusiasmado repetiam-se as gargalhadas e os bravos.

Sebastião Maillard contemplava com um sorriso ironico aquella scena; mas como o fecundo orador parecia não se resolver a pôr termo ao seu discurso, decidio-se o operario a approximar-se do grupo, e, tirando amavelmente o seu chapéo, disse ao mancebo:

— Bom dia, Sr. de Cabirac.

A esta inesperada interpellação, os rapazes fitaram com uma certa sorpreza aquelle homem de chapéo preto e de sobretudo um pouco safado; depois os seus olhares interrogadores voltaram-se para Francisco de Cabirac que, sempre com o seu bello sorriso nos labios, exclamou:

— Ah! E' o senhor!... Quer-me fallar? Está bem, eu vou já! Até depois, accrescentou elle dirigindo-se aos rapazes que o acompanhavam. Até amanhã!

— Até amanhã, mestre! respondeu o alegre bando.

— Desculpem-me! Tenho de tratar um negocio com este senhor!

Francisco de Cabirac tinha já entrado no vestibulo, seguido por Sebastião Maillard.

Passando em frente ao cubiculo da porteira, perguntou-lhe imperiosamente:

— Ha algumas cartas para mim?

— Não, senhor, respondeu o porteiro com um tom mais adocicado, subjugado como estava pelos modos do seu inquilino. Só vieram alguns sujeitos, que não ficaram satisfeitos por o Sr. de Cabirac não estar... Traz o dinheiro da renda?

— Tenha paciencia, senhora!

Quer seringar-me a toda a hora com isso? D'aqui a uma semana terá o seu dinheiro. Espero as rendas da minha propriedade no Meio-Dia. Já hoje devia ter recebido uma ordem...

— Está bem, Sr. de Cabirac, está muito bem, desde que não se esqueça!...

E a porteira voltou para o cubiculo, emquanto que o mancebo subia magestosamente os primeiros degráus da escada.

Os dous homens treparam até ao quinto andar.

Sebastião, seguindo sempre o seu camarada, conservava nos labios um sorriso enigmatico.

No quinto andar, Francisco de Cabirac parou, abrio uma porta e introduzio Maillard n'um pequeno e estreito vestibulo.

Um divan, algumas porcelanas e uns bonitos desenhos pendurados nas paredes, pareciam annunciar que a habitação era confortavel e mesmo elegante.

Ao ruido da porta aberta, uma voz joven, ainda empastada pelo somno, perguntou:

— És tu, Francisco?

— Sou eu, Justina.

Sebastião estava, sem duvida, habituado ha muito tempo á excentricidade daquella casa, porque não pareceu prestar attenção ao contraste que havia entre o vestibulo e a divisão para onde Cabirac o mandára entrar.

Não havia leito: apenas dous colchões postos no chão a um canto, só uma porção de cobertores bastante usados, fatos velhos de homem e vestidos que outr'ora tiveram côres ruidosas.

Nem uma cadeira alli havia, mas sim caixas de todas as fórmas e feitios, malas, duas mesas com os pés quebrados e tudo cheio de objectos o mais disparatados: utensilios de toilette, frascos de carmim, jornaes, papeis, etc.

(Continúa.)

Typ. do Diario.